



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

BOLETIM N. 09/2015

SEGUNDA-FEIRA – 18:00 HORAS

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A

NONA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA

NO DIA 30 DE MARÇO DE 2015

DO TERCEIRO ANO LEGISLATIVO DA

DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

Presidente

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

1º Secretário

AVELINO XAVIER ALVES

2º Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

PEQUENO EXPEDIENTE

FASE INFORMATIVA

PAUTA DE
INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E
MOÇÕES DE PESAR
SESSÃO ORDINÁRIA DE

30 DE MARÇO DE 2015



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

“CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES”

PROPOSITURAS PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DESTA CASA E DISTRIBUÍDAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE:

PROJETO DE LEI N. 21/2015, DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER REVOGA A LEI MUNICIPAL N. 2.701, DE 20 DE MAIO DE 2013.

PROJETO DE LEI N. 22/2015, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA QUE REAJUSTA OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

As Indicações e as moções de pesar apresentadas nesta sessão serão encaminhadas aos respectivos destinatários.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.

PAUTA DE INDICAÇÕES

1. **N. 297/2015** - Autor: CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO
Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado na Rua José Porfírio dos Santos no Residencial Fibra, final da rua.
2. **N. 298/2015** - Autor: CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO
Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado na Rua Norma Bassora no Residencial Fibra, final da rua.
3. **N. 299/2015** - Autor: CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO
Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado na Rua 03, esquina com a Rua Lourival Leite da Silva, Campos Verdes.
4. **N. 300/2015** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Poder Executivo a necessidade de sinalização no solo (faixa de pedestre) na Rua Joaquim Sanches, do lado da E.E. Profª Dórti Zambello Calil, no Jardim Bela Vista.
5. **N. 301/2015** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado em todas as ruas do Jardim São Manoel.
6. **N. 302/2015** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado em todas as ruas do Residencial Klavin e Altos do Klavin.
7. **N. 303/2015** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica a implantação de playgrounds no Altos do Klavin e Residencial Klavin.
8. **N. 304/2015** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica a adoção das medidas necessárias voltadas à sinalização no solo (faixa de pedestres) na rotatória do Residencial Klavin.
9. **N. 305/2015** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica a implantação de uma lombada na Rua Sebastião da Cruz Prata, esquina com a Rua Jerônimo Cateano, próximo do n. 13, no Residencial Triunfo.
10. **N. 306/2015** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica a limpeza (roçagem) do passeio público situado na Rua José Penachione em toda sua extensão no Parque Fabrício.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

11. **N. 307/2015** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos, móveis e lixo e a roçagem do mato da calçada na Rua Ana Júlia de Oliveira, no Jardim São Manoel.
12. **N. 308/2015** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Poder Executivo a necessidade de reparo na malha asfáltica na Rua Ângelo Príncipe Padela, cruzamento com a Rua José Penachione, no Parque Fabrício.
13. **N. 309/2015** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Poder Executivo a necessidade de promover os reparos necessários na Rua Ana Júlia de Oliveira, esquina com a Rua Donizete Aparecido Cordeiro, no Jardim São Manoel (operação tapa-buracos).
14. **N. 310/2015** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Prefeito Municipal a necessidade de manutenção da malha asfáltica da Rua Sebastião da Cruz Prata, esquina com a Rua 4, no Residencial Triunfo (ao lado da galeria pluvial).
15. **N. 311/2015** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica a manutenção na malha asfáltica na rotatória situada na Rua Olívio Bellinati, cruzamento com a Rua Pascoal Picone, no Jardim São Manoel.
16. **N. 312/2015** - Autor: CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO
Indica ao Poder Executivo que promova gestões junto à CPFL visando a manutenção urgente da iluminação da Rua José Carlos de Oliveira, em frente ao número 166 - Jardim Marajoara.
17. **N. 313/2015** - Autor: CARLA FURINI DE LUCENA
Indica ao Chefe do Poder Executivo a possibilidade de aplicar "cascalho/pedrisco" na Rua Rio Atibaia próximo ao nº 125, na Chácara Recreio Represa.
18. **N. 314/2015** - Autor: AVELINO XAVIER ALVES
Indica a necessidade de capinação e limpeza do terreno situado na Rua José Francisco da Silva, ao lado do n. 213, no Parque Industrial Fritz Berzin.
19. **N. 315/2015** - Autor: AVELINO XAVIER ALVES
Indica a realização de operação tapa buraco no pontilhão do Jardim São Jorge.
20. **N. 316/2015** - Autor: AVELINO XAVIER ALVES
Indica a necessidade de tampar o buraco, com aproximadamente seis metros de profundidade, na Rua Sílvio de Paula, próximo à ponte.
21. **N. 317/2015** - Autor: AVELINO XAVIER ALVES
Indica ao Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buraco na Rua Recife, esquina com a Rua Brasília, em frente ao n. 307, no Jardim São Jorge.
22. **N. 318/2015** - Autor: AVELINO XAVIER ALVES
Indica o recapeamento total da Rua George Hunter, no Jardim Bela Vista, pelas razões que especifica.
23. **N. 319/2015** - Autor: VAGNER BARILON
Indica ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes, faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Roberto Sprogis, entre Avenida Dr. Carlos Botelho e a Hermann Jankovitz, no Jardim Santa Rosa.
24. **N. 320/2015** - Autor: VAGNER BARILON
Indica ao Poder Executivo que, através dos setores competentes, faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Roberto Sprogis, entre as ruas Hermann Jankovitz e Rio Branco, no Jardim Santa Rosa.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

25. **N. 321/2015** - Autor: VAGNER BARILON
Indica ao Poder Executivo que, através dos setores competentes, faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Roberto Sprogis, entre as ruas 15 de Novembro e Rio Branco, no Jardim Santa Rosa.
26. **N. 322/2015** - Autor: VAGNER BARILON
Indica ao Poder Executivo a necessidade de recuperação de uma "canaleta de escoamento de água" na Maximiliano Dalmédico, esquina com a Rua Norma Bassora, no Santa Luiza I.
27. **N. 323/2015** - Autor: VAGNER BARILON
Indica ao Poder Executivo que, através dos setores competentes, realize manutenção da malha asfáltica da Rua Rio de Janeiro, defronte ao número 611, no Jardim São Jorge.
28. **N. 324/2015** - Autor: VAGNER BARILON
Indica ao Poder Executivo que, através dos setores competentes, realize manutenção da malha asfáltica da Rua Natal, defronte ao número 448, no Jardim São Jorge.
29. **N. 325/2015** - Autor: VAGNER BARILON
Indica ao Poder Executivo que, através dos setores competentes, realize manutenção da malha asfáltica da Rua Maximiliano Dalmédico, defronte ao número 480, no Santa Luiza I.
30. **N. 326/2015** - Autor: VAGNER BARILON
Indica ao Poder Executivo, a necessidade de recuperação da malha asfáltica da Rua Heitor Cibin, entre a Rua Rio Branco e a Avenida Ampélio Gazzetta.
31. **N. 327/2015** - Autor: CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
Indica a substituição da iluminação nas vias que especifica (lâmpadas queimadas).

PAUTA DE MOÇÕES DE PESAR

1. **N. 59/2015** - Autor: JOSÉ PEREIRA
Voto de pesar pelo falecimento da senhora Franceline Antunes Azenha.
2. **N. 61/2015** - Autor: VAGNER BARILON
Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Lourival Lazaro Aparecido.
3. **N. 65/2015** - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA
Voto de pesar pelo falecimento da Professora Helena Ribeiro Mendes dos Santos.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

EXPEDIENTE FASE DELIBERATIVA

ATA DA OITAVA
SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 30 DE MARÇO DE 2015
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA
NA NONA
SESSÃO ORDINÁRIA A SER
REALIZADA NO DIA
30 DE MARÇO DE 2015



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 23 DE MARÇO DE 2015.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de março do ano de 2015 (dois mil e quinze), presentes os seguintes vereadores: ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, VAGNER BARILON e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, realizou a Câmara Municipal sua oitava sessão ordinária do terceiro ano legislativo, da décima terceira legislatura do ano 2015. Às 18 (dezoito) horas e 10 (dez) minutos, havendo número legal, o presidente, vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, declara aberta a sessão e solicita que a servidora Aparecida Rosa de Trento proceda a leitura de um trecho da Bíblia. **FASE INFORMATIVA: Do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, INDICAÇÃO N. 251/2015** que indica ao Poder Executivo a necessidade de recapeamento da Rua São Luiz, no trecho entre as ruas, Brasília e Rio de Janeiro no Jardim São Jorge, pelas razões que especifica. **INDICAÇÃO N. 252/2015** que indica ao Poder Executivo a necessidade de recapeamento da Rua Brasília, no trecho entre as ruas, Vitória e Niterói no Jardim São Jorge, pelas razões que especifica. **INDICAÇÃO N. 253/2015** que indica ao Poder Executivo a necessidade de colocação de lombada na Rua Vitório Fadel no jardim Marajoara, pelas razões que especifica. **INDICAÇÃO N. 254/2015** que indica ao Poder Executivo a necessidade de recapeamento da Rua Anchieta, no trecho entre as ruas, 13 de Maio e Prof. Carlos Liepin no Jardim Bela Vista, pelas razões que especifica. **INDICAÇÃO N. 255/2015** que indica ao Poder Executivo a necessidade de recapeamento da Rua Anchieta, no trecho entre a Av. Dr. Ernesto Sprógis e a Rua Heitor Cibin no Jardim Bela Vista, pelas razões que especifica. **Do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, INDICAÇÃO N. 256/2015** que indica ao Poder Executivo a necessidade da Operação taba buraco na Avenida Ernesto Sprógis, esquina com Rua Riachuelo. **INDICAÇÃO N. 257/2015** que indica ao Poder Executivo a necessidade da Operação taba buraco na Rua Antonio Banzan - Jardim Flórida. **INDICAÇÃO N. 264/2015** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado na Rua Alberto Eichman, esquina com a Avenida Carlos Botelho. **INDICAÇÃO N. 265/2015** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado na Rua 03, esquina com a Rua Vanderlei Willis Klava, Campos Verdes. **INDICAÇÃO N. 266/2015** que indica ao Poder Executivo a necessidade de pintura na faixa de pedestre situada na Avenida São Gonçalo em frente à Escola Simão Welsh. **INDICAÇÃO N. 267/2015** que indica ao Poder Executivo a necessidade de capinação e poda do mato na área situada no Bosque do Futuro no bairro Monte das Oliveiras. **INDICAÇÃO N. 268/2015** que indica ao Poder Executivo a retirada de entulho depositado na área situada na Rua Joaquim Carlos de Oliveira com a Rua Aristides Réstio. **INDICAÇÃO N. 269/2015** que indica ao Poder Executivo a necessidade da operação taba buraco na Rua Heitor Cibim, altura dos números 310 e 486. **INDICAÇÃO N. 270/2015** que indica ao Poder Executivo a necessidade da operação taba buraco na Rua Alfredo Eichamn esquina com a Avenida Carlos Botelho - Santa Rosa. **Do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, INDICAÇÃO N. 258/2015** que indica a substituição da iluminação nas vias que especifica (lâmpadas queimadas). **INDICAÇÃO N. 259/2015** que indica a substituição do poste de madeira por um de cimento na Rua das Imbuías. **INDICAÇÃO N. 260/2015** que indica a necessidade de limpeza do terreno situado na Avenida João Bento Carneiro, entre os números 164 e 180. **INDICAÇÃO N. 261/2015** que indica a realização de reparos na EMEF Padre Bortolo Victor Facchim (substituição dos ventiladores e implantação de toldos). **INDICAÇÃO N. 262/2015** que indica a necessidade de limpeza da calçada situada na Avenida João Pessoa, próximo ao n. 1.560. **INDICAÇÃO N. 263/2015** que indica a implantação de lombada na Avenida Pedro de Oliveira, próximo ao n. 41. **Do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, INDICAÇÃO N. 271/2015** que indica ao Prefeito Municipal a implantação de uma lombada próximo do n. 327 na Rua Celeste Cereser Paulão, no Jardim Santa Luiza II. **INDICAÇÃO N. 272/2015** que indica a limpeza de uma boca de lobo situada na Rua das Imbuías, próximo do n. 151, no Jardim das Palmeiras. **INDICAÇÃO N. 273/2015** que indica a adoção de medidas no sentido de efetuar o corte da vegetação alta e finalizar a manutenção da Estrada Municipal Eduardo Silva. **INDICAÇÃO N. 274/2015** que indica ao Prefeito Municipal a manutenção da malha asfáltica da Rua Irineu José Bordon, no Jardim Santa Luiza I cruzamento com a Rua Virgílio Bodini próximo do Supermercado Davita, no Residencial Triunfo. **INDICAÇÃO N. 275/2015** que indica ao Prefeito Municipal a manutenção da malha asfáltica da Rua Virgílio Bodini, no Residencial Triunfo, nas proximidades do



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

supermercado Davita. **INDICAÇÃO N. 276/2015** que indica ao Poder Executivo a limpeza de uma área pública no final da Rua Pedro Rosa, no Residencial Klavin. **INDICAÇÃO N. 277/2015** que indica a manutenção na canaleta situada na Rua Olívio Bellinati, cruzamento com a Rua João Rodrigues Magalhães, no Parque Residencial Klavin. **INDICAÇÃO N. 278/2015** que indica a manutenção na canaleta situada na Rua João Carlos Pedrosa, no cruzamento com a Rua José Carlos de Oliveira, no Jardim Marajoara. **Da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, INDICAÇÃO N. 279/2015** que indica ao Poder Executivo, que promova gestões junto ao setor competente, visando a melhoria e os reparos/manutenção da iluminação da Rua Olívio Belinatti (em frente ao campo de areia), do Parque Residencial Klavin. **INDICAÇÃO N. 280/2015** que indica ao Poder Executivo, que promova gestões junto ao setor competente, visando a melhoria e os reparos/manutenção da iluminação da Praça Pública do Jardim Marajoara. **INDICAÇÃO N. 281/2015** que indica ao Poder Executivo, que promova gestões junto ao setor competente, visando a melhoria e os reparos/manutenção da iluminação da rua Dr. Sidney de Souza Almeida, do Jardim Santa Rita II. **Do vereador VAGNER BARILON, INDICAÇÃO N. 282/2015** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado em uma área localizada na Rua Antonio de Oliveira, esquina com a Henrique Félix, na Vila Azenha. **INDICAÇÃO N. 283/2015** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado em uma área localizada na Rua Luiz Dalben, na Vila Azenha. **INDICAÇÃO N. 284/2015** que indica ao Poder Executivo a necessidade de manutenção do "bueiro" e também a limpeza de sarjeta localizado na Rua Niterói, no Jardim São Jorge. **INDICAÇÃO N. 285/2015** que indica ao Poder Executivo que, através dos setores competentes, faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Bento Toledo Rodoval, entre as Ruas João Barbosa e Henrique Félix, no Jardim Fadel. **INDICAÇÃO N. 286/2015** que indica ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes, realize poda de árvore localizada na Rua Washington Luiz em frente ao n. 404, no Centro. **INDICAÇÃO N. 287/2015** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado em uma área pública localizada na João Barbosa, em frente ao número 753, no Jardim Fadel. **INDICAÇÃO N. 288/2015** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado em uma área pública localizada na Rua Niterói, em frente ao número 284, Jardim São Jorge. **INDICAÇÃO N. 289/2015** que indica ao Poder Executivo a necessidade de reparo em um bueiro existente na Rua Anchieta, em frente ao número 1450, no Jardim Santa Rosa. **INDICAÇÃO N. 290/2015** que indica ao Poder Executivo a necessidade de recuperação de uma "canaleta de escoamento de água" na Rua Cezarina Constâncio Bordon, esquina com José Porfilio do Santos, no Santa Luiza I. **Do vereador AVELINO XAVIER ALVES, INDICAÇÃO N. 291/2015** que indica ao Poder Executivo que promova gestões junto à CPFL visando a manutenção urgente da iluminação da Rua Dante Gazzetta, em frente ao nº 667, na Vila Azenha. **INDICAÇÃO N. 292/2015** que indica ao Poder Executivo que promova gestões junto à CPFL visando a manutenção urgente da iluminação da Rua Rio Atibaia, que contém (6) lâmpadas queimadas, na Chácara Recreio Represa. **INDICAÇÃO N. 293/2015** que indica ao Poder Executivo a necessidade de manutenção das ruas Tietê, Camanducaia, Jundiá, Capivari e Principal (fresa), nas Chácaras Recreio Represa. **INDICAÇÃO N. 294/2015** que indica ao Prefeito Municipal a operação tapa-buraco na Rua Sílvio de Paula, em frente ao nº 533, no Jardim Nossa Senhora de Fátima. **INDICAÇÃO N. 295/2015** que indica o recapeamento total da Rua Olímpio Budini, no Jardim Santa Rosa, pelas razões que especifica. **INDICAÇÃO N. 296/2015** que indica a supressão de uma árvore doente e comprometida com galhos lascados e caídos, na Rua Sílvio de Paula, em frente ao número 557, no Jardim Nossa Senhora de Fátima (*faixa 01*). **ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA** é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 02*). Após, o presidente anuncia a **PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES: REQUERIMENTO N. 121/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do ICV sobre o cumprimento da Lei n. 2.775, de 7 de novembro de 2013, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos Hospitais e similares localizados no Município, de afixarem em local visível, lista atualizada dos médicos plantonistas, bem como dos responsáveis pelo plantão e dá outras providências. É colocado em discussão, os vereadores SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, ANTONIO ALVES TEIXEIRA e JOSÉ PEREIRA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 03*). **REQUERIMENTO N. 187/2015** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a manutenção do parquinho infantil e limpeza no Bosque do Futuro no Green Village. É colocado em



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 04*). **REQUERIMENTO N. 188/2015** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a limpeza de todas as bocas de lobo situadas na Chácara Bosque dos Eucaliptos. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 05*). **REQUERIMENTO N. 189/2015** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre as medidas que poderão ser adotadas com relação ao estacionamento do supermercado São Vicente, situado na Avenida Dr. Eddy de Freitas Crissiuma. É colocado em discussão, o vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 06*). **REQUERIMENTO N. 190/2015** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a Criação de um Centro de Treinamento para pessoas com deficiência. É colocado em discussão, os vereadores CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 07*). **REQUERIMENTO N. 191/2015** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a devolução aos cofres públicos de recursos financeiros conforme determinação feita pelo Tribunal de Contas do Estado. É colocado em discussão, o vereador JOSÉ PEREIRA discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 08*). **REQUERIMENTO N. 192/2015** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações da EMTU sobre a possibilidade de implantação de um retorno na Avenida Ampélio Gazzetta (Corredor Metropolitano Noroeste), em frente à Faculdade Network. É colocado em discussão, os vereadores AVELINO XAVIER ALVES e CARLA FURINI DE LUCENA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 09*). **REQUERIMENTO N. 193/2015** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a criação de "trilha ecológica" em nosso município. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 10*). **REQUERIMENTO N. 194/2015** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a destinação de área para a juventude novaodessense, nos moldes que especifica. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 11*). **REQUERIMENTO N. 195/2015** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de concessão de auxílio alimentação aos pacientes de Nova Odessa que recebem tratamento em outras cidades (Portaria/SAS/N. 55, de 24 de fevereiro de 1999). É colocado em discussão, o vereador AVELINO XAVIER ALVES discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 12*). **REQUERIMENTO N. 196/2015** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre estudos voltados às melhorias no trevo de acesso na Estrada Municipal Rodolfo Kivitz ligando Nova Odessa ao Bairro Parque Novo Mundo - Americana. É colocado em discussão, o vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO solicita a retirada da proposição, sendo o pedido acolhido pelo Plenário (*faixa 13*). **REQUERIMENTO N. 197/2015** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, solicita cópia das permissões e autorizações para uso de áreas públicas concedidas nos anos de 2013, 2014 e 2015, nos termos do art. 99, §§ 3º e 4º, da Lei Orgânica do Município. É colocado em discussão, o vereador JOSÉ PEREIRA discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 14*). **REQUERIMENTO N. 198/2015** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de envio de projeto de lei instituindo o Selo "Empresa Inclusiva" às empresas que empreguem deficientes em nosso município. É colocado em discussão, o vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS solicita a leitura da proposição na íntegra, sendo o pedido atendido. Os vereadores SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e JOSÉ PEREIRA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 15*). **REQUERIMENTO N. 199/2015** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações ao Diretor de Credenciamento do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo - DETRAN sobre a possibilidade de disponibilizar prova eletrônica para candidatos com surdez em Libras. É colocado em discussão, o vereador JOSÉ PEREIRA discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 16*). **REQUERIMENTO N. 200/2015** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações ao Chefe do Poder Executivo acerca de estudos voltados a implantação de ecopontos nos bairros Jardim Santa Rosa, Green Village e Jardim São Jorge. É colocado em



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 17*). **REQUERIMENTO N. 201/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita cópia do laudo expedido pelo Corpo de Bombeiros em relação ao Hospital Municipal. É colocado em discussão, o vereador AVELINO XAVIER ALVES solicita o adiamento da discussão por quatro sessões. O pedido de adiamento é colocado em votação, sendo aprovado pelo Plenário (*faixa 18*). **REQUERIMENTO N. 202/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Chefe do Executivo sobre os problemas havidos na coleta de lixo domiciliar no Residencial Triunfo, no último dia 7 de março. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 19*). **REQUERIMENTO N. 203/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita cópia do contrato relativo à locação de caminhões para a coleta de lixo domiciliar. É colocado em discussão, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, JOSÉ PEREIRA, AVELINO XAVIER ALVES e VAGNER BARILON discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 20*). **REQUERIMENTO N. 204/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a implantação das melhorias que especifica na Rua Antonio Mauerberg, no Jardim Flórida (recapeamento, implantação de boca de lobo e limpeza da área pública situada atrás da S.O.S.). É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 21*). **REQUERIMENTO N. 205/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a implantação das melhorias que especifica na Rua Abrão Delega e na Avenida Antonio Rodrigues Azenha. É colocado em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 22*). **REQUERIMENTO N. 206/2015** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações da empresa ALL - América Latina Logística sobre a retirada do entulho depositado nas proximidades da linha férrea, no trecho compreendido entre a Fiação Nova Esperança e a empresa Marchetti Materiais de Construção. É colocado em discussão, o vereador AVELINO XAVIER ALVES discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 23*). **REQUERIMENTO N. 207/2015** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de iluminação adequada na pista de caminhada existente na Rua Alexandre Bassora. É colocado em discussão, o vereador AVELINO XAVIER ALVES discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 24*). **REQUERIMENTO N. 208/2015** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre as medidas adotadas para evitar o acúmulo de água na esquina das ruas Theodoro Klavin e José Pizzo, no Residencial Klavin. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 25*). **REQUERIMENTO N. 209/2015** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de cobertura e bancos em todos os pontos de ônibus situados na Rua Maximiliano Dalmédico, no Jardim Santa Luiza II. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 26*). **REQUERIMENTO N. 210/2015** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de duas faixas de pedestre (vermelhas) e a liberação para estacionamento de veículos no trecho duplicado da Rodovia Rodolfo Kivitz. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 27*). **REQUERIMENTO N. 211/2015** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Chefe do Poder Executivo sobre a construção de um passeio público na Rua José Pizzo, com início no Residencial 23 de Maio até o Residencial Klavin. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 28*). **REQUERIMENTO N. 212/2015** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Chefe do Poder Executivo sobre a construção de um passeio público na Rua Olívio Bellinate, até o início do Jardim São Manoel. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 29*). **REQUERIMENTO N. 213/2015** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações ao Chefe do Poder Executivo sobre os psicólogos que atuam nas Secretarias de Educação e de Saúde. É colocado em discussão, o vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 30*). **REQUERIMENTO N. 214/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

informações do Prefeito Municipal sobre o emprego de agente de controle de endemias. É colocado em discussão, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, VAGNER BARILON e CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 31*). **REQUERIMENTO N. 215/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a aplicabilidade da Lei n. 2883, de 18 de setembro de 2014, que dispõe sobre a aplicação de penalidade aos autores de queimadas, despejo de resíduos e entulhos no Município de Nova Odessa e dá outras providências. É colocado em discussão, a vereadora CARLA FURINI DE LUCENA solicita vista da proposição, sendo atendida por se tratar do primeiro pedido (*faixa 32*). **REQUERIMENTO N. 216/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre as medidas que serão adotadas com relação à empresa que especifica para evitar a proliferação do mosquito transmissor da Dengue. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 33*). **REQUERIMENTO N. 217/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o bueiro situado na Rua Pedro Motta (Rua 17), na altura do n. 10, no Jardim Altos do Klavin. É colocado em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 34*). **REQUERIMENTO N. 218/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal e do ICV sobre as especialidades que especifica (psiquiatra, neurologista, endocrinologista). É colocado em discussão, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA e ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 35*). **REQUERIMENTO N. 219/2015** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, solicita informações complementares do Prefeito Municipal ao requerimento n. 480/2013 que trata sobre a implantação e regularização das construções de condomínios verticais, conforme especifica. É colocado em discussão, o vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 36*). **REQUERIMENTO N. 220/2015** de autoria do vereador VAGNER BARILON, solicita informações da empresa Viação São Paulo São Pedro Ltda. sobre a implantação de linha em Nova Odessa com destino à cidade de Jundiá. É colocado em discussão, o vereador VAGNER BARILON discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 37*). **REQUERIMENTO N. 221/2015** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de lixeiras na Rua Maximiliano Dalmédico, n. 764 (próximo ao ponto de ônibus e à Padaria Pão d'Ouro). É colocado em discussão, o vereador AVELINO XAVIER ALVES solicita a retirada da proposição, sendo o pedido acolhido pelo Plenário (*faixa 38*). **REQUERIMENTO N. 222/2015** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre os estudos realizados para equacionar os problemas de alagamentos nas ruas São Paulo e Curitiba, no Jardim São Jorge. É colocado em discussão, o vereador AVELINO XAVIER ALVES solicita a retirada da proposição, sendo o pedido acolhido pelo Plenário (*faixa 39*). **REQUERIMENTO N. 223/2015** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre as medidas adotadas para evitar alagamentos na Rua Sívio de Paula. É colocado em discussão, o vereador AVELINO XAVIER ALVES solicita a retirada da proposição, sendo o pedido acolhido pelo Plenário (*faixa 40*). **MOÇÃO N. 13/2015** de autoria do vereador VAGNER BARILON, congratulações ao Jornal de Nova Odessa (JNO) pelo 22º aniversário e novo projeto gráfico. É colocada em discussão, os vereadores VAGNER BARILON, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, JOSÉ PEREIRA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA discursam. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 41*). **MOÇÃO N. 24/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, congratulações com a comitativa organizada pela OAB de Nova Odessa e com os juízes assessores da Presidência do Tribunal de Justiça de São Paulo, em razão da reunião em busca de soluções para a interdição do prédio do Fórum local. É colocada em discussão, o vereador JOSÉ PEREIRA discursa. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 42*). Tendo em vista o decurso do tempo destinado a fase do Expediente, a discussão e votação das moções a seguir especificadas, bem como o uso da Tribuna Livre restaram prejudicados: **MOÇÃO N. 25/2015** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, aplausos ao assessor de gabinete Edison Antonio Teixeira. **MOÇÃO N. 26/2015** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, aplausos à assessora Loni Odete Sichmann. **MOÇÃO N. 27/2015** de autoria



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

do vereador AVELINO XAVIER ALVES, aplausos ao prefeito Benjamim Bill Vieira de Souza pela presença na primeira sessão ordinária realizada no último dia 2 de fevereiro. **MOÇÃO N. 33/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, congratulações com os "Anjos da Alegria", em razão do trabalho realizado junto aos pacientes do Hospital e Maternidade Municipal Dr. Acílio Carreon Garcia. **MOÇÃO N. 36/2015** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, aplausos ao Diretor de Programas e Projetos Educacionais, Sr. Achile Nicola Fosco. **MOÇÃO N. 38/2015** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, aplausos à Paróquia de São Jorge pela inauguração do Salão de Eventos James Leroy Vaughan. **MOÇÃO N. 39/2015** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, aplausos ao Prefeito Municipal e à Secretaria de Esportes pela inauguração da primeira academia adaptada para pessoas com deficiência "Leonildo Felipe Bichof". **MOÇÃO N. 44/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, congratulações com o Sargento Samir Salles da Cunha, em razão do relevante trabalho prestado ao Município. **MOÇÃO N. 45/2015** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, congratulações com a Secretaria Municipal de Educação pela regulamentação do Programa Municipal de Bolsas de Estudos, nos termos da Lei n. 2.805, de 12 de fevereiro de 2014. **MOÇÃO N. 49/2015** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, congratulações com o diretor de Transporte e Sistema Viário, Sr. André Fernando Faganello, e com toda a sua equipe, pelo belíssimo trabalho que vem realizando em Nova Odessa. **MOÇÃO N. 50/2015** de autoria do vereador VAGNER BARILON, congratulações com o Rotaract Club de Nova Odessa, pelas ações desenvolvidas em comemoração à Semana Mundial do Rotaract. **MOÇÃO N. 51/2015** de autoria do vereador VAGNER BARILON, congratulações com o jovem Mateus Rosa Tognella, Representante Distrital do Rotaract, pelas razões que especifica. **MOÇÃO N. 52/2015** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, congratulações com o Sr. Heloiso Sérgio Molina Parras, Secretário Municipal de Saúde. **MOÇÃO N. 53/2015** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, aplausos à servidora Fernanda Rodrigues Dagrela. **MOÇÃO N. 54/2015** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, congratulações com a Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Nova Odessa, pelo ato cívico realizado no último dia 12 de março. **MOÇÃO N. 55/2015** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, congratulações com os pastores Wagner Longhi e Ivonilde Farias pelos trabalhos desenvolvidos no Conselho de Pastores Evangélicos de Nova Odessa - COPENO. **MOÇÃO N. 56/2015** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, congratulações com os pastores abaixo especificados, pela formação da nova diretoria do Conselho de Pastores Evangélicos de Nova Odessa - COPENO. **MOÇÃO N. 57/2015** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, congratulações com a Guarda Civil Municipal pelo trabalho realizado que culminou na redução dos índices de criminalidade no município. Após o intervalo regimental, o presidente anuncia a **ORDEM DO DIA – 01 – REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – PROJETO DE LEI N. 16/2015 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO À ENTIDADE SOCIAL QUE ESPECIFICA, PARA O EXERCÍCIO DE 2015**. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade, ausentes os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO e JOSÉ PEREIRA (*faixa 43*). **02 – REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – PROJETO DE LEI N. 17/2015 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL QUE ALTERA O ARTIGO 1º, E INCISO I, DA LEI Nº 1702 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1999**. É colocado em discussão, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA e VAGNER BARILON discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade, ausentes os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA e CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO (*faixa 44*). **03 – REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – PROJETO DE LEI N. 18/2015 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL QUE CRIA EMPREGOS DE TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, DE PROVIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, NO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade, ausentes os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA e CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO (*faixa 45*). **04 – REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – PROJETO DE LEI N. 19/2015 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA A REAJUSTAR O VALOR DO VALE CESTA MENSAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO, AFASTADOS LEGALMENTE E ESTAGIÁRIOS**. É colocado em discussão, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VAGNER BARILON discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade, ausentes os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA e CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO (*faixa 46*). **05 – REGIME DE URGÊNCIA**



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ESPECIAL – PROJETO DE LEI N. 20/2015 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA A REAJUSTAR OS SALÁRIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, ATIVOS E INATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade, ausentes os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA e CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO (*faixa 47*). **06** – PROJETO DE LEI N. 123/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, QUE INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, O DIA DO ESPIRITISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. É colocado em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER solicita vista da proposição. Por se tratar do terceiro pedido de vista, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 48*). **07** – PROJETO DE LEI N. 01/2015 DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, QUE INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, A SEMANA MUNICIPAL DA CULTURA DO HIP HOP" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. É colocado em discussão, os vereadores VAGNER BARILON, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, AVELINO XAVIER ALVES, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, JOSÉ PEREIRA e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade, ausentes os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA e CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO (*faixa 49*). **08** – PROJETO DE LEI N. 08/2015 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE ALTERA DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI MUNICIPAL N. 2915 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade, ausentes os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA e CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO (*faixa 50*). **09** – PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 06/2015 DE AUTORIA DO VEREADOR AVELINO XAVIER ALVES, QUE DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. É colocado em discussão, o vereador AVELINO XAVIER ALVES solicita a retirada e o arquivamento do projeto, sendo o pedido acolhido pelo Plenário (*faixa 51*). **10** – PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 07/2015 DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM AS CLÍNICAS VETERINÁRIAS INSTALADAS NESTE MUNICÍPIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. É colocado em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER solicita vista da proposição. Por se tratar do segundo pedido de vista, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 52*). **11** – PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 09/2015 DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, QUE DISPÕE SOBRE A CAPTAÇÃO, ARMAZENAMENTO E REUSO DAS ÁGUAS PROVENIENTES DA CONDENSAÇÃO PRODUZIDA POR EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. É colocado em discussão, o vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 53*). **12** – PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 11/2015 DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, QUE PROÍBE A CONTRATAÇÃO DE VEREADOR NÃO REELEITO PARA CARGOS EM COMISSÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA DURANTE O PERÍODO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. É colocado em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 54*). Na sequência, os vereadores VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA (*faixa 55*), SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS (*faixa 56*), CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER (*faixa 57*) e JOSÉ PEREIRA (*faixa 58*) utilizam a Tribuna Livre para Explicação Pessoal. Após, o presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 30 de março de 2015. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (*faixa 59*). Para constar, lavrou-se a presente ata.

----- / ----- / -----
1º Secretário

Presidente

2º Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE

REQUERIMENTOS E MOÇÕES

SESSÃO ORDINÁRIA DE

30 DE MARÇO DE 2015



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 170/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre os kits escolares entregues aos alunos em 2015.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando as informações abaixo especificadas, relacionadas aos kits escolares:

- a) Especificar os itens que compõem o kit escolar destinado à Educação Infantil, apontando o valor unitário de cada item e o valor total de cada kit.
- b) Quantos kits foram adquiridos para a Educação Infantil?
- c) Especificar os itens que compõem o kit escolar destinado ao Ensino Fundamental, apontando o valor unitário de cada item e o valor total de cada kit.
- d) Quantos kits foram adquiridos para o Ensino Fundamental?

Nova Odessa, 5 de março de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 171/2015

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a convocação dos 216 suplentes do programa habitacional de interesse social Residencial das Árvores.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando a convocação realizada pela Diretoria de Habitação dos 216 suplentes do programa habitacional de interesse social Residencial das Árvores para o agendamento da entrevista do CadÚnico (Cadastro Único), **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando as seguintes informações relacionadas ao assunto:

- a) Dos 216 convocados, quantos são deficientes físicos? Quantos são cadeirantes?
- b) Quantos são idosos?
- c) Quantas são e quais as categorias pertencem os demais convocados?
- d) Enviar relação contendo o nome dos deficientes sorteados pelo programa em questão (titulares e suplentes)

Nova Odessa, 5 de março de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 172/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudos voltados a implantação de obras contra enchente e desassoreamento do Ribeirão Quilombo.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A necessidade de desassoreamento e obras que combatam as enchentes do Ribeirão Quilombo é assunto recorrentemente tratado pelos vereadores desta Casa Legislativa.

E o tema não é novo: em fevereiro de 1994, através do requerimento n. 15/1994, de autoria de Carlos Dobelin foram solicitadas informações do então Prefeito de Nova Odessa sobre as obras para alargamento e afundamento do Ribeirão Quilombo. Na ocasião, o ex-vereador afirmou que tais obras vinham sendo solicitadas há mais de quinze anos e que se *“as mesmas não fossem executadas com urgência, o Rio iria transbordar e causar grandes prejuízos aos moradores mais próximas de suas margens e que realmente já está acontecendo”*.

Depois disso, o assunto foi retomado em outras dezesseis¹ (16) oportunidades (dados obtidos no *site* da Câmara Municipal, em consulta aos requerimentos e utilizando-se as palavras-chaves: “desassoreamento” e “ribeirão”).

Verifica-se, de forma clara que, independente do agente político que ocupava o cargo de Chefe do Poder Executivo, vários requerimentos foram feitos à Administração local para tentar resolver a questão das inundações provenientes do transbordamento do Ribeirão Quilombo.

Em que pese a insistência desta Casa Legislativa, até o presente momento, os investimentos feitos pelo Município não chegaram à solução do problema dos alagamentos na citada região, causando inequívocos prejuízos a diversas famílias novaodessenses.

Considerando-se a pouca efetividade da Administração local no sentido de resolver o problema, alguns munícipes buscaram a intervenção do Poder Judiciário para reconhecer a responsabilidade da Administração decorrente de sua omissão administrativa. Registre-se que nos últimos 10 (dez) anos foi desassoreado cerca de 2,4km (1,9 Km da Administração anterior e 0,5 Km da atual Administração) do Ribeirão Quilombo, restando ainda cerca de 4,5 Km que necessitam da referida obra.

Nesse sentido, no último dia 23 de fevereiro o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo manteve decisão da 1ª Vara Cível de Nova Odessa, que condenou a Prefeitura de Nova Odessa a pagar indenização por danos morais (R\$ 20.000,00) e materiais (R\$ 1.701,68) a um morador do jardim São Jorge que teve sua casa alagada em 2011, em decisão assim ementada:

¹ 93/1998 (Autor: Dimas Starnini); 112/1998 (Autor: Antonio José Rezende Silva); 30/1999 (Autor: Antonio José Rezende Silva); 352/2000 (Autora: Neureliza Boscaro Kokol); 652/2001 (Autor: Antonio José Rezende Silva); 480/2002 (Autor: Carlos Humberto Turcato); 357/2005 (Autor: Nivaldo Luís Rodrigues); 517/2011 (Autor: Vagner Barilon); 40/2012 (Autor: Vagner Barilon); 161/2012 (Autor: Vagner Barilon); 174/2012 (Autor: Vagner Barilon); 262/2012 (Autor: Vagner Barilon); 32/2013 (Autor: Vagner Barilon); 425/2013 (Autor: Vladimir Antonio da Fonseca); 900/2013 (Autor: Cláudio José Schooder); 1149/2013 (Autor: Cláudio José Schooder).



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

“INDENIZAÇÃO. Fazenda Pública. Município de Nova Odessa. Enchente. Inundação da residência do autor.

Omissão da Administração em realizar obras necessárias à solução do problema na região, situada nas proximidades do Ribeirão Quilombo. Dever de indenizar. Força maior não caracterizada. Circunstâncias do caso concreto que justificam se aceite, para a fixação da indenização correspondente aos prejuízos sofridos pelos bens móveis danificados, as notas fiscais trazidas com a inicial. Indenização pelo dano moral corretamente arbitrada. Recurso não provido”.

Dada a relevância, o assunto ganhou os holofotes da imprensa local, estampando a capa do Jornal de Nova Odessa no último dia 28 de fevereiro, em matéria intitulada “Justiça condena Prefeitura por alagamento ocorrido em 2011”.

Ante ao exposto e considerando-se que a Municipalidade poderá sofrer grandes prejuízos econômicos se for condenada em processos similares, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as medidas que a Prefeitura Municipal pretende adotar para solucionar esta questão.

Nova Odessa, 05 de março de 2015.

VAGNER BARILON



Trecho do Ribeirão Quilombo que passa por Nova Odessa.

Legenda: **Vermelho:** Trecho total do Ribeirão em Nova Odessa (aprox. 9,4 Km).
Amarelo: Trecho de aprox. 2 Km desassoreado entre 2004 e 2012.
Verde: Trecho de aprox. 0,5 km desassoreado entre 2013 e 2014.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 173/2015

Assunto: Convoca o Chefe de Gabinete e convida o responsável pela Agência dos Correios de Nova Odessa e o presidente da ACINO, para prestar informações sobre assuntos relacionados aos Correios.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista os recentes problemas envolvendo o atraso e a demora na entrega de correspondências, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o envio de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando se digne convocar o Chefe de Gabinete, para prestar informações sobre as medidas que poderão ser adotadas para aprimorar os serviços prestados pela Agência dos Correios de Nova Odessa, no próximo dia 13 de abril, às 18h, nesta Câmara Municipal.

Requeiro, ainda, seja encaminhado ofício ao responsável pela agência dos Correios e ao presidente da Associação Comercial de Nova Odessa, convidando-os a participar do debate em questão.

Na oportunidade, serão debatidos os seguintes assuntos:

- atraso e demora na entrega de correspondências;
- demora no atendimento;
- número reduzido de carteiros;
- localidades não atendidas pelo serviço, etc.

Nova Odessa, 9 de março de 2015.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 174/2015

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre as receitas oriundas da praça de pedágio instalada no Km 119 da Rodovia Anhanguera.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Nos termos do art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne informar a receita total arrecada em 2014 oriunda da praça de pedágio instalada no Km 119 da Rodovia Anhanguera.

Nova Odessa, 9 de março de 2015.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 175/2015

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre os imóveis locados pela Prefeitura Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Nos termos do art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal relação dos imóveis locados pela Prefeitura Municipal para abrigar serviços públicos municipais, estaduais e federais, contendo o endereço do imóvel, o valor do aluguel e o serviço abrigado no local.

Nova Odessa, 9 de março de 2015.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 176/2015

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre os prestadores de serviço da Prefeitura Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Nos termos do art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal relação dos prestadores de serviço da Prefeitura Municipal.

Nova Odessa, 9 de março de 2015.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 177/2015

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a aplicabilidade do art. 14 da Lei Federal n. 11.947/09, no que tange à aquisição de merenda escolar com recursos oriundos do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Determina o art. 14 da Lei Federal n. 11.947, de 16 de junho de 2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica e dá outras providências, que:

Art. 14. Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas.

§ 1º A aquisição de que trata este artigo poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal, e os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria.

§ 2º A observância do percentual previsto no caput será disciplinada pelo FNDE e poderá ser dispensada quando presente uma das seguintes circunstâncias:

- I - impossibilidade de emissão do documento fiscal correspondente;*
- II - inviabilidade de fornecimento regular e constante dos gêneros alimentícios;*
- III - condições higiênico-sanitárias inadequadas.*

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a aplicabilidade da norma em questão, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a matéria:

a) O Município tem aplicado o percentual exigido pela lei federal acima mencionada na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações?

b) Na afirmativa, enviar relação contendo o nome dos fornecedores, os gêneros alimentícios adquiridos e o valor pago a cada fornecedor no presente exercício.

c) Na negativa, apresentar as razões que justificam a não observância da norma em questão?

d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 9 de março de 2015.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 178/2015

Assunto: Solicita cópia das matrículas dos imóveis que especifica (leis n. 2.892/2014 e n. 2.893/2014).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal cópia das matrículas abaixo especificadas, relacionadas às leis n. 2.892/2014 e n. 2.893/2014:

a) matrículas 7.351 e 7.352 do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil da Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Nova Odessa, relacionadas à Lei n. 2.892, de 24 de setembro de 2014, que autoriza o Poder Executivo alienar os bens públicos para a implementação de programa habitacional de interesse social.

b) matrículas 109.161, 109.162, 109.163, 93.729, 93.730, 93.731, 93.732, 93.733, 93.734, 93.735, 93.736, 93.737, 93.738, 93.739, 93.740, 82.566, 82.567, 82.568, 82.569, 82.570, 82.571, 82.572, 82.573, 82.574, 82.575, 82.576, 82.577, 82.578, 82.613, 82.614, 82.615, 82.616, 82.617, 82.618, 82.619, 82.620, 82.621, 82.622, registradas perante o Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Americana, relacionadas à Lei n. 2.893, de 24 de setembro de 2014, que autoriza o Poder Executivo alienar imóveis de sua propriedade nos bairros Novos Horizontes, Monte das Oliveiras e Santa Rita II, e determina outras providências.

Registre-se que os projetos que originaram as normas em questão não foram instruídos com os documentos ora solicitados.

Nova Odessa, 9 de março de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 179/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a aplicabilidade da Lei n. 1.728, de 17 de março de 2000, que estabelece diretrizes, critérios e normas para emissão de ruídos urbanos e proteção do bem estar e do sossego público e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

No último dia 2 de março, esta Câmara Municipal realizou um importante debate sobre a implementação de medidas para restabelecer a segurança e o sossego público dos moradores do Recanto do Guarapari.

Os moradores que clamaram pelo debate alegam que as pessoas que se reúnem nas chácaras locadas para festas e eventos abusam do som, desrespeitando os limites e os horários fixados por lei. Nessas ocasiões, essas pessoas também percorrem as ruas do bairro em altíssima velocidade e fazem manobras arriscadas com os seus veículos (os chamados cavalos de pau). Há, ainda, o consumo excessivo de álcool e várias substâncias ilícitas.

Uma das sugestões apresentadas na ocasião para equacionar os problemas acima mencionados se refere à majoração das multas já previstas em lei.

Em linhas gerais, a lei que disciplina o assunto (Lei n. 1.728, de 17 de março de 2000) proíbe a perturbação do sossego e do bem estar público com ruídos, vibrações, sons excessivos ou incômodos de qualquer natureza, fixando as seguintes penalidades:

Art. 23. A pessoa física ou jurídica que infringir qualquer dispositivos desta Lei, seus regulamentos e demais normas dela decorrentes, fica sujeitas às seguintes penalidades, independente da obrigação de cassar a transgressão e de outras sanções da União ou do Estado, civis ou penais

- a) Notificação por escrito;
- b) Multa simples ou diária;
- c) Embargo da obra;
- d) Interdição parcial ou total do estabelecimento ou atividades;
- e) Cassação imediata do alvará de licenciamento do estabelecimento
- f) Notificação ao Ministério Público tendo em vista a tipificação de contravenção penal estabelecida no Decreto-lei Federal nº 3.688, que tutela juridicamente a qualidade ambiental;

g) Perda ou restrição de incentivos e benefícios fiscais concedidos pelo Município.

§ 1º Verificada a infração à presente Lei será o proprietário ou responsável pelo estabelecimento ou agentes causadores de perigo, danos ou incômodos, notificado e intimado a adotar as medidas corretivas, em prazo razoável, fixado pelo Setor de Obras e Urbanismo, prazo este que não deve ser superior a 3 (três) meses.

§ 2º Não atendendo o proprietário ou responsável á notificação, ser-lhe-á imposta multa, elevada ao dobro em cada reincidência, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que, no caso, couber.

§ 3º As multas previstas de que trata a legislação em questão poderão, conforme a alínea "b" do presente artigo, ser repetidas diariamente até a satisfação das exigências legais e regulamentares.

§ 4º Em se tratando de obra, no caso de desobediência às determinações, após a terceira multa, o Setor de Obras e Urbanismo procederá ao embargo da obra, conforme fixado na alínea "c" deste artigo.

§ 5º A interdição parcial ou total do estabelecimento ou atividade geradora de incômodo ao bem-estar e ao sossego público, a perda ou restrição de incentivos e benefícios fiscais concedidos pelo município, bem como a cassação do alvará de licenciamento são de competência do Setor de Obras e Urbanismo, assegurada a interposição de recurso ao Prefeito Municipal, no prazo de dez dias, contados do recebimento da notificação, ou, caso não seja o destinatário encontrado no endereço



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

declarado, da publicação dos atos oficiais, recurso este que será recebido no efeito suspensivo, mediante depósito da multa cominada.

§ 6º Transcorrido o prazo sem recurso, ou sendo este indeferido, proceder-se-á ao imediato fechamento do estabelecimento, requisitando a Prefeitura, se necessário, força policial.

§ 7º As penalidades de que trata o “caput” deste artigo, poderão ter sua exigibilidade suspensa quando o infrator, por termo de compromisso aprovado pela autoridade ambiental que aplicou a penalidade, se obrigar à adoção imediata de medidas específicas para cessar e corrigir a poluição sonora causada. Cumpridas as obrigações assumidas pelo infrator, a multa poderá ter uma redução de até 90% (noventa por cento) do valor original.

Art. 24. Para efeito da aplicação das penalidades, as infrações aos dispositivos desta Lei serão classificadas como leves, graves ou gravíssimas, conforme Tabela III anexa, e assim definidas:

- I- **LEVES:** aquelas em que o infrator seja beneficiado por circunstâncias atenuantes;
- II- **GRAVES:** aquelas em que forem verificadas circunstâncias agravantes;
- III- **GRAVÍSSIMAS:** aquelas em que seja verificada a existência de três ou mais circunstâncias agravantes ou a reincidência.

Art. 25. A pena de multa consiste no pagamento do valor correspondente:

a) Nas infrações leves, de 50 (cinquenta) a 200 (duzentos) Unidades Fiscais de Referência (UFIRS);

b) Nas infrações graves, de 201 (duzentos e uma) a 400 (quatrocentas) Unidades Fiscais de Referência (UFIRS);

c) Nas infrações gravíssimas, de 401 (quatrocentos e uma) a 600 (seiscentos) Unidades Fiscais de Referência (UFIRS);

Parágrafo único. O valor pecuniário arrecadado com as multas aplicadas em decorrências da presente Lei, será revertido para o Fundo de Preservação e Recuperação do Meio Ambiente do Município de Nova Odessa e na sua ausência ao CONDEMA.

Em face do exposto, e com a finalidade de obter as informações necessárias para subsidiar futuras alterações na lei em questão, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a aplicabilidade da Lei n. 1.728, de 17 de março de 2000, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) Quantas notificações foram efetuadas nos termos do art. 23, § 1º, da Lei n. 1.728/2000, no período de 2011 a 2014? (Favor apresentar as informações discriminadas ano a ano).

b) Quantas notificações referem-se à perturbação do sossego em chácaras?

c) Quantas multas foram aplicadas no período de 2011 a 2014? (Favor apresentar as informações discriminadas ano a ano).

d) Especificar as outras formas de atividade que causaram perturbação ao sossego público e resultaram na aplicação de multa, nos termos do art. 25 desta lei.

e) Quantos alvarás foram emitidos nos termos do art. 12, § 2º, da Lei n. 1.728/2000, no período de 2011 a 2014? (Favor apresentar as informações discriminadas ano a ano).

f) A Administração é favorável à alteração do art. 25 da lei, aumentando os valores das multas da forma abaixo especificada:

1. R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

2. R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

3. R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Nova Odessa, 9 de março de 2015.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 181/2015

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de adotar as sugestões contidas na Cartilha “Dívidas Ativas e Execuções Fiscais Municipais” elaborada pela Corregedoria Geral de Justiça.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A Corregedoria Geral da Justiça elaborou cartilha com sugestões de medidas práticas para racionalização administrativa de execuções fiscais e simplificação ou economia processual. O documento é destinado às Secretarias Jurídicas e Procuradorias Municipais e tem como objetivo aumentar a arrecadação e evitar que o custo da cobrança judicial seja superior ao valor do ressarcimento pretendido pelo Município.

A cartilha traz sugestões para cobrança extrajudicial e para análise prévia ao ajuizamento, por exemplo. Segundo informações contidas na cartilha, a escolha pela cobrança judicial deve ser a última alternativa (só deve ser adotada depois da cobrança administrativa ou extrajudicial terem sido frustradas).

Uma das principais medidas apresentadas pelo documento é o protesto extrajudicial dos débitos já inscritos na dívida ativa dos municípios. Essa prática tornaria a execução mais ágil, mais barata e menos onerosa para o Judiciário.

Outra sugestão é o envio de boletos de cobrança já preenchidos aos devedores, o que facilita o pagamento.

Outra medida mais radical sugerida pela Corregedoria é a inscrição do devedor em cadastros de restrição a crédito e no Cadastro de Devedores Inadimplentes (Cadin).

O documento pede que as Prefeituras Municipais considerem todas as possibilidades de cobrança antes de procurar o Judiciário: ***“Por imposição da regra constitucional sobre eficiência administrativa, deve-se evitar o ajuizamento de execuções fiscais antieconômicas ou fadas ao insucesso ou à paralisação”***².

A principal medida recomendada é que as prefeituras pesquisem se há mínimo legal para ajuizamento de execuções. Em 2006, o Tribunal de Justiça de São Paulo calculou que cada execução fiscal custa R\$ 576,40, sendo que muitos dos processos que correm nas varas de São Paulo tratam de quantias muito menores que isso.

De acordo com a cartilha, o Tribunal de Contas do Estado, em três decisões de 2008, admitiu a fixação, por meio de lei municipal, de um piso para o ajuizamento de execuções fiscais. A Prefeitura de São Paulo o fez já em 2008. Editou, em junho daquele ano, através da Lei Municipal 14.800, que isenta a Fazenda Municipal ir a tribunais cobrar dívidas menores que R\$ 610, de natureza tributária e não tributária.

Também há no documento o estímulo ao parcelamento da dívida. Em vez de a prefeitura esperar que o devedor manifeste sua impossibilidade de pagar, a cartilha estimula que a própria administração sugira o parcelamento.

Há, ainda, uma sugestão de projeto de lei municipal de “parcelamento incentivado”. O texto diz, entre outras sugestões, que quem optar por algum tipo de parcelamento da dívida desiste automaticamente de qualquer ação judicial referente àquele débito. O projeto também dá ao polo passivo a opção de participar do programa de parcelamento.

Vale ressaltar que o projeto é uma sugestão, já que só os municípios podem regular as formas de cobrança das dívidas municipais.

O documento está disponível no *site* do Tribunal de Justiça deste Estado.

Ante ao exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo postulando informações sobre a possibilidade de adotar as sugestões contidas na Cartilha “Dívidas Ativas e Execuções Fiscais Municipais” elaborada pela Corregedoria Geral de Justiça, especialmente a apresentação de projeto de lei instituindo programa de parcelamento incentivado.

Nova Odessa, 06 de março de 2015.

JOSÉ PEREIRA

² Cartilha sobre dívidas ativas e execuções fiscais municipais. 2ª Edição Atualizada. Pág. 5



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 205/2015

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a implantação das melhorias que especifica na Rua Abrão Delega e na Avenida Antonio Rodrigues Azenha.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a possibilidade de implantação das medidas abaixo especificadas, na Rua Abrão Delega e na Avenida Antonio Rodrigues Azenha:

- poda das árvores e limpeza do mato e galhos existentes nas proximidades da linha férrea;
- substituição das lâmpadas queimadas;
- implantação de iluminação (postes) nas duas travessas da linha do trem;
- colocação de lâmpada no poste situado atrás da Delegacia (a lâmpada está queimada, sendo que este poste ajuda na iluminação da rua);
- implantação de um bloqueador que impeça o tráfego de bicicletas e motocicletas na passagem existente no início da Avenida Antonio Rodrigues Azenha que dá acesso à Avenida Carlos Botelho;
- manutenção da calçada que está quebrada e afundando na passagem em questão.

Nova Odessa, 16 de março de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 224/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a destinação que será conferida a área que especifica, situada na Rua Augusto Peterlevitz (piscina do Jacó).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista o início de um novo exercício financeiro, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a destinação que será conferida a área situada na Rua Augusto Peterlevitz, popularmente conhecida como “piscina do Jacó”.
Nova Odessa, 20 de março de 2015.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 225/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a implantação do intercâmbio educacional na rede municipal de ensino.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Segundo o dicionário Aurélio, **intercâmbio** significa: “1. Troca, permuta. 2. Relações de comércio, ou culturais, entre nações”.

Temos o tradicional intercâmbio onde jovens ficam num determinado país, conhece outra cultura, um novo jeito de aprender, mas neste caso falo do intercâmbio entre escolas do nosso município, estado ou país.

Hoje existe experiência e projetos de sucesso em vários municípios de nosso Brasil, sendo assim trocar experiências, vivenciar este novo aprendizado é um elemento essencial para o crescimento do aluno e do professor.

Sabemos que em sala de aula alguns professores já realizam este tipo de experiências com seus alunos, mas a minha proposta é que isto seja um programa institucional dentro da secretária, para que professores e alunos tenham apoio material e canais de comunicação interno para tornar este sonho uma realidade.

Acho rico por exemplo quando um professor desenvolve um trabalho com os alunos e compartilha isto com outros, dando a oportunidade para que alunos de outra escola possam complementar a obra iniciada, e que esta obra possa ser terminada com um outro olhar, uma outra visão, enriquecendo o conhecimento e abrindo caminhos para conhecer novas culturas.

Temos que pensar também em Educar na Diversidade, trabalhando a inclusão em todas as suas formas. Penso em quão rico seria se um trabalho desenvolvido por alunos de nossa cidade fosse compartilhado com alunos indígenas ou alunos do norte e nordeste onde eles pudessem completar o trabalho de acordo com o seu modo de viver, devolvendo para nós um leque de informações culturais para ser trabalhado.

Em face ao exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sugestão acima mencionada.

Nova Odessa, 23 de Março de 2015.

CELSON GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 226/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a realização de uma parceria com a Covidien Brasil para treinamento dos médicos.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A Covidien no Brasil é parceira de profissionais de saúde, de órgãos governamentais e organizações não governamentais, para abordar uma lacuna no setor médico: o treinamento de cirurgiões sobre técnicas minimamente invasivas, como videolaparoscopia.

A UMEC consiste em um caminhão totalmente equipado com simuladores cirúrgicos e produtos de alta tecnologia para fornecer treinamento em técnicas de cirurgia minimamente invasiva para profissionais de saúde em locais de difícil acesso. A UMEC é composta de um caminhão de 14 m de comprimento e 4,5 m de altura, equipado com simuladores e produtos cirúrgicos para aulas práticas, e também de um auditório capaz de acomodar 18 participantes e instrutores clínicos. As aulas incluem os temas relacionados à laparoscopia, tratamento respiratório e de monitoramento do paciente, tratamento de feridas, vascular e eletrocirurgia. (<http://www.covidien.com.br/>).

A Unidade Móvel Educacional Covidien, UMEC, é um projeto educacional que tem por objetivo promover o conhecimento e proporcionar o acesso às inovações tecnológicas desenvolvidas pela Covidien para diferentes profissionais da saúde. As aulas são ministradas dentro de uma carreta customizada que possui estrutura de auditório para 45 pessoas sentadas e seis estações de treinamento com simuladores para exercícios de suturas em videocirurgia.

A Covidien prioriza o investimento no desenvolvimento científico e na preparação de profissionais de todo o mundo. A companhia reconhece o potencial de crescimento no Brasil em muitas áreas, mas identifica uma lacuna significativa na formação médica, especialmente em técnicas de cirurgias minimamente invasivas.

A necessidade de formação e educação dos profissionais de saúde tem sido um tema de relevância em toda a administração pública e universidades do país, o que motivou a Covidien a investir no programa de treinamento com a Unidade Móvel de Educação da Covidien. (<http://umec.covidien.com.br/>).

Acredito ser fundamental capacitar periodicamente os profissionais que atuam na área da saúde, desta forma estaremos valorizando e reconhecendo o trabalho destes profissionais.

Em face ao exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sugestão acima mencionada.

Nova Odessa, 23 de Março de 2015.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 227/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de uma Academia ao Ar Livre e um Parquinho Infantil na área pública situada na Rua Helena Peterson Valente, no Jardim Campos Verdes.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que residem no Jardim Campos Verdes solicitando informações sobre a possibilidade de se instalar no bairro uma Academia ao ar Livre e um Parquinho Infantil.

O bairro é carente de opções de lazer, sendo assim temos que atender os anseios dos moradores e implantar melhorias naquele local.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de uma Academia ao Ar Livre e um Parquinho Infantil no Jardim Campos Verdes.

Nova Odessa, 24 de Março de 2015.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO

REQUERIMENTO N. 228/2015

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo, sobre a urgência quanto a execução de desbaratização e desratização no Bairro 23 de Maio.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Jornal de Nova Odessa na edição de 24/03/2015 publicou uma matéria onde cita que alguns moradores estão com pavor dos ratos que tem aparecido em suas residências. A matéria ainda cita que o problema acontece na Rua Rouxinol e que das 25 residências da citada rua, 10 tiveram problemas com o aparecimento e infestação dos ratos.

Diante do fato citado solicito que a desratização seja realizada o mais breve possível, evitando que os moradores tenham que passar por um problema tão sério como este.

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal e ao Setor Competente, postulando informações sobre a execução de desbaratização e desratização no bairro 23 de Maio.

Nova Odessa, 24 de Março de 2015.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 229/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre o envio de um projeto a esta casa de leis que Dispõe sobre a notificação compulsória ao Ministério Público por parte dos estabelecimentos de Ensino no ato de matrícula e transferência de crianças e adolescentes cuja paternidade não seja definida.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A LEI Nº 12.004, DE 29 DE JULHO DE 2009. Altera a Lei nº 8.560, de 29 de dezembro de 1992, que regula a investigação de paternidade dos filhos havidos fora do casamento e dá outras providências. Art. 2º A Lei nº 8.560, de 29 de dezembro de 1992, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 2º-A:

“Art. 2º-A. Na ação de investigação de paternidade, todos os meios legais, bem como os moralmente legítimos, serão hábeis para provar a verdade dos fatos. **Parágrafo único.** A recusa do réu em se submeter ao exame de código genético - DNA gerará a presunção da paternidade, a ser apreciada em conjunto com o contexto probatório.”

A LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990. Que Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências diz no Art. 27: O reconhecimento do estado de filiação é direito personalíssimo, indisponível e imprescritível, podendo ser exercitado contra os pais ou seus herdeiros, sem qualquer restrição, observado o segredo de Justiça.

Desta forma acredito que como agentes públicos temos o dever de colaborar para que as crianças e adolescentes tenham o direito de saber quem é seu pai e como a certidão de nascimento é um documento indispensável no ato da matrícula a Secretaria de Educação pode notificar o Ministério Público para investigação da paternidade, quando ausente na certidão da criança, dentro dos parâmetros legais.

Em face ao exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o envio do projeto de lei acima mencionado.

Nova Odessa, 24 de Março de 2015.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 230/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de apresentação de projeto de lei regulamentando o transporte escolar no âmbito do Município, nos moldes que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Código Brasileiro de Trânsito trata, no Capítulo XII, da “CONDUÇÃO DE ESCOLARES”, assim dispõe:

“Art. 136. Os veículos especialmente destinados à condução coletiva de escolares somente poderão circular nas vias com autorização emitida pelo órgão ou entidade executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, exigindo-se, para tanto:

I - registro como veículo de passageiros;

II - inspeção semestral para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança;

III - pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroçaria, com o dístico ESCOLAR, em preto, sendo que, em caso de veículo de carroçaria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas;

IV - equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo;

V - lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira;

VI - cintos de segurança em número igual à lotação;

VII - outros requisitos e equipamentos obrigatórios estabelecidos pelo CONTRAN”

Já o art. 139 do mesmo normativo atribui aos **Municípios** competência concorrente para legislar sobre transporte de escolares, verbis:

“Art. 139. O disposto neste Capítulo não exclui a competência municipal de aplicar as exigências previstas em seus regulamentos, para o transporte de escolares.”

Assim, os veículos destinados à condução coletiva de escolares submetem-se às exigências de ordem geral, à autorização dos órgãos executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, e às determinações locais impostas pela **legislação municipal**, se houver.

Nesse contexto, diversos municípios possuem leis específicas dispendo sobre o serviço de transporte escolar.

Além de disciplinar a matéria de forma detalhada, tais leis estabelecem que condutores de veículos de transporte escolar de outra cidade deverão transportar exclusivamente alunos de sua cidade de origem.

A título exemplificativo, a Lei Complementar n.92, de 16 de novembro de 2010 do Município de Santa Bárbara D’Oeste assim estabelece:

“Art. 31. (...)

§ 2º. Os condutores de veículos de transporte escolar de outra cidade deverão transportar exclusivamente alunos de sua cidade de origem, apresentando, para a obtenção da licença de que trata este artigo, a lista de passageiros, conforme previsto no inciso XX do art. 24 desta Lei, vistado pelo órgão responsável pela liberação deste tipo de licença da prefeitura do município de origem.”



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Em Americana, o § 2º do art. 20 da Lei n.4.515, de 3 de agosto de 2007 contém regra similar.

Em Nova Odessa está em vigor a Lei n. 1.851/2002, que dispõe sobre a inscrição de prestadores de serviços para o transporte de escolares. Todavia, tal norma não trata da matéria de forma detalhada, a exemplo do que ocorre nos Municípios supramencionados.

Com o escopo de disciplinar de forma minuciosa, submeti à elevada apreciação plenária o Projeto de Lei n. 06/2015, protocolizado em 03 de fevereiro último. Contudo, o projeto recebeu parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, por violar a regra contida no art. 46, II da Lei Orgânica do Município.

De outra parte, em reunião havida entre o subscritor e alguns munícipes que realizam o transporte escolar no âmbito do Município foram apresentadas as seguintes sugestões para efeito de aprimorar a proposição:

- artigo 7º: suprimir incisos II, IV, V, VI, VII e X (aplicando, neste caso, de acordo com o segmento);
- artigo 9º: prever a possibilidade de transferência do alvará;
- artigos 10 e 11: excluir selo de identificação;
- artigo 15, III: aumentar para cinco (05) anos;
- artigo 20: suprimir a exigência de estar segurado (inciso IV) e alterar para 15 anos a data de fabricação do veículo (inciso I);
- artigo 21: substituir o “selo de identificação” pela autorização do Detran;
- artigo 24: suprimir o inciso V;
- artigo 27: excluir, e
- art. 31: excluir.

Ante ao exposto, considerando-se que:

- a)** o Município possui competência disciplinar o serviço de transporte escolar;
- b)** o projeto deve ser apresentado por iniciativa do Chefe do Executivo, sob pena de afronta ao princípio da harmonia e separação entre os poderes;
- c)** o elevado interesse público de que se reveste a matéria;

REQUEIRO aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de envio de projeto de lei versando sobre o serviço de transporte escolar, nos moldes do Projeto de Lei n. 06/2015 (anexo), com as sugestões apresentadas no corpo do presente requerimento.

Nova Odessa, 24 de março de 2015.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 231/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal e do DER – Departamento de Estradas e Rodagens, sobre as medidas que poderão ser adotadas em relação à Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg (limpeza e desobstrução das calçadas e reparos nos postes de iluminação pública).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em outubro de 2013, esta Câmara Municipal aprovou o requerimento n. 960/2013, de autoria do ilustre vereador Sebastião Gomes dos Santos, solicitando informações do Prefeito Municipal sobre a construção de muretas de proteção na Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg.

A medida foi apontada como necessária, uma vez que, nos dias de chuva, o barranco situado às margens dessa rodovia começa a desmoronar e o passeio e a pista são invadidos por uma grande quantidade de barro.

Em atendimento à referida proposição, o Prefeito informou que a Administração não poderia efetuar obras no local, por se tratar de via sob a responsabilidade do DER – Departamento de Estradas e Rodagem.

O assunto foi retomado em 2014, através do requerimento n. 32/2014, de autoria do vereador subscritor. Nessa ocasião, o Chefe do Executivo reiterou a informação acerca da impossibilidade de atuação no local, por ser a via de responsabilidade do órgão estadual acima mencionado. Informou, ainda, que a problemática já havia sido apresentada ao diretor do referido departamento, responsável pela unidade de Rio Claro, na vistoria realizada no local no final do ano de 2013, porém até aquela data não havia nenhum posicionamento sobre o assunto. A manifestação está datada de 11 de fevereiro de 2014 (Ofício CAM n.10/2014).

Nesse sentido, em fevereiro do corrente ano, um novo requerimento foi encaminhado ao DER postulando informações sobre as medidas que poderiam ser adotadas para conter o desmoronamento do barranco situado às margens da referida rodovia, bem como sobre a realização de reparos nas calçadas que margeiam a referida via, devido à presença de várias rachaduras, buracos e elevações em diversos pontos do passeio público em questão.

Além dos problemas acima mencionados, o desmoronamento também tem afetado as bases dos postes de iluminação situados nas margens da rodovia. A erosão ocorre principalmente no lado direito da via, no sentido bairro-centro, próximo ao Jardim Nossa Senhora de Fátima.

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a persistência dos problemas acima apontados, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao DER – Departamento de Estradas e Rodagens, postulando informações sobre as medidas que poderão ser adotadas para conter o desmoronamento do barranco situado às margens da Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg.

Requeiro, ainda, a realização de limpeza e reparos nas calçadas que margeiam a referida via, bem a manutenção nos postes de iluminação.

Nova Odessa, 24 de março de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 232/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de uma lombada na Rua Aristides Bassora, em frente ao Hospital e Maternidade Dr. Acílio Carreon Garcia.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em março de 2014, o vereador subscritor apresentou o requerimento n. 199/2014, solicitando informações do prefeito municipal sobre a possibilidade de implantação de uma lombada na Rua Aristides Bassora, em frente ao Hospital e Maternidade Dr. Acílio Carreon Garcia.

Em atendimento ao requerimento acima mencionado, o Chefe do Executivo informou que a Administração Municipal realizaria estudo quanto a real necessidade da implantação ora pleiteada.

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a implantação de uma lombada no local, para dar mais segurança aos munícipes que utilizam o Hospital Municipal.

Nova Odessa, 24 de março de 2015.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 233/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de uma pista de caminhada com início na Avenida Ampélio Gazzetta e fim na Avenida Brasil, no Jardim Marajoara.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que relataram a necessidade de uma pista de caminhada nas avenidas Ampélio Gazzetta e Brasil.

Essas avenidas são muito utilizadas por munícipes para a prática de caminhada por moradores de vários bairros vizinhos, mas elas possuem grande fluxo de veículos. Entendo que a pista poderia ser construída no canteiro central, impedindo que as pessoas dividam o espaço com os veículos.

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a implantação da pista de caminhada em questão.

Nova Odessa, 24 de março de 2014.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 234/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de uma praça com Academia da Melhor Idade, na Rua Quatro, esquina com a Rua Dezenove, no Altos do Klavin.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes do Residencial Altos do Klavin que relataram a necessidade de uma praça com Academia da Melhor Idade na Rua Quatro, esquina com a Rua Dezenove, para dar mais lazer e qualidade de vida para os moradores da região.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de projeto voltado a implantação da benfeitoria acima mencionada no referido bairro.

Nova Odessa, 24 de março de 2015.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Fotos tiradas dia 20/03/2015





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 235/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o recapeamento da malha asfáltica das ruas do Jardim Fadel.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que questionaram sobre o recapeamento da malha asfáltica em todas as ruas do Jardim Fadel, que se encontram com muitos buracos, o asfalto desfazendo, algumas ruas quase sem condições de uso com grande risco de acidentes para os munícipes que residem naquele bairro.

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o recapeamento das ruas do referido bairro.

Nova Odessa, 23 de março de 2015.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Fotos tiradas dia 02/03/2015





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 236/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência e estudos voltados à aquisição de Base Móvel (Veículo tipo Van adaptada para apoio em segurança), para serem utilizadas pela Guarda Municipal de nosso município.

Senhores Vereadores:

Em conversa com munícipes e comerciantes de nossa cidade, o Vereador subscritor é constantemente questionado sobre questões de segurança.

Em cidades vizinhas, são feitos patrulhamentos com auxílio de Bases Móveis, que fazem monitoramento e reforço para viaturas menores.

As referidas Bases, poderão se deslocar até regiões mais afastadas para ampliar as ações da Guarda Municipal nestas áreas, podendo atuar de forma mais efetiva junto a população.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a aquisição de Base Móvel (Veículo tipo Van adaptada para apoio em segurança), para a Guarda Municipal de nosso município.

Nova Odessa, 25 de março de 2015.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

REQUERIMENTO N. 237/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre estudos voltados a instalação de uma Base Avançada da Guarda Municipal de Nova Odessa na região do Jardim Alvorada, conforme especifica.

Senhores Vereadores:

Em conversa com munícipes, o vereador subscritor foi questionado quanto a possibilidade da instalação da referida base, pois esta região é muito populosa e seria de suma importância tal melhoria.

Sabemos também que em breve o número de moradores aumentara significativamente, pois teremos mais 720 famílias morando na região com a entrega dos apartamentos do Residencial das Árvores.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre estudos voltados a referida melhoria.

Nova Odessa, 25 de março de 2015.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 238/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de placa indicativa (refletiva) do estabelecimento Expoamérica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a implantação de placa indicativa (refletiva) do estabelecimento Expoamérica na Rodovia Anhanguera, para orientar os motoristas.

Nova Odessa, 25 de março de 2015.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 239/2015

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a implantação de semáforo (acionado por pedestres) na Avenida Carlos Botelho, em frente à Secretaria Municipal de Educação.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de semáforo (acionado por pedestres) na Avenida Carlos Botelho, em frente à Secretaria Municipal de Educação.

A necessidade de disciplinamento do trânsito de veículos no local, para conferir maior segurança aos pedestres, é rotineiramente debatida nesta Casa de Leis, sendo que a presente proposição foi suscitada por munícipes que possuem imensa dificuldade para cruzar a referida avenida.

Nova Odessa, 25 de março de 2015.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 240/2015

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre as medidas que serão adotadas para conter a erosão na Rua Azil Martins, em frente ao n. 246.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A problemática envolvendo a erosão na Rua Azil Martins vem sendo tratada nesta Casa Legislativa, desde 2013. Nesse sentido, em setembro daquele ano, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 819/2013 que solicitava informações do Chefe do Executivo sobre as medidas que seriam adotadas para conter o problema verificado próximo à linha do trem.

Em atendimento à referida proposição, o prefeito informou que havia incluído no cronograma da Diretoria de Serviços Urbanos a contenção da erosão. A resposta (Ofício CAM n. 766/2013) está datada de 4 de outubro de 2013. Todavia, ante a ausência de qualquer medida no local, em agosto de 2014, um novo requerimento foi encaminhado ao Chefe do Executivo (requerimento n. 670/2014).

Nessa oportunidade, o prefeito informou que, no intuito de conter a erosão, as Diretorias de Obras e Serviços Urbanos realizariam o reaterro apiloado no local, assim que possível. A resposta (Ofício CAM n. 579/2014) está datada de 20 de outubro de 2014. Ocorre que até a presente data nenhuma medida foi adotada, sendo certo que o problema se ampliou e o asfalto está cedendo.

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a data prevista para o início das obras no local.

Nova Odessa, 25 de março de 2015.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 241/2015

Assunto: Solicita cópia das atas das reuniões do Conselho Municipal da Juventude (Lei n. 2.860, de 21 de julho de 2014).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Com a finalidade de auxiliar na criação e desenvolvimento de políticas públicas voltadas à juventude, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal cópia das atas das reuniões do Conselho Municipal da Juventude, para conhecimento e adoção das medidas que forem cabíveis a esta Casa Legislativa.

Nova Odessa, 25 de março de 2015.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 242/2015

Assunto: Solicita informações complementares do Prefeito Municipal sobre a realização de gestões junto à empresa Azul, voltada à inclusão de Nova Odessa no projeto “Experiência Azul”, que disponibiliza transporte gratuito ao Aeroporto de Campinas (Viracopos).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A empresa Azul disponibiliza a seus clientes ônibus para o transporte até os principais aeroportos do país. A medida busca assegurar economia aos passageiros, pois eles não precisarão pagar por um serviço de táxi, ou gastar com estacionamento, para ter acesso aos aeroportos.

Em nossa região, o serviço já se encontra disponível para as cidades de Santa Bárbara d’Oeste, Piracicaba e Sorocaba. Assim, com a implantação do Corredor Metropolitano que interligará a nossa cidade aos demais municípios da região, acredito que o serviço poderia ser ampliado para atender aos passageiros que residem em nossa cidade. Nesse sentido, em outubro de 2013, foi aprovado o requerimento n. 905/213 com essa finalidade.

Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que um ofício seria encaminhado à empresa Azul solicitando a inclusão do Município de Nova Odessa no projeto em questão.

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, solicitando informações complementares sobre as gestões realizadas pela Municipalidade junto à empresa Azul, voltadas à inclusão de Nova Odessa no projeto “Experiência Azul”, que disponibiliza transporte gratuito ao Aeroporto de Campinas (Viracopos).

Nova Odessa, 25 de março de 2015.

JOSÉ PEREIRA

REQUERIMENTO N. 243/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal e da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo sobre a existência de projeto voltado à implantação de uma unidade da Polícia Militar no Monte das Oliveiras.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando que o Monte das Oliveiras foi uma das regiões da cidade que mais cresceu nos últimos anos.

Considerando, ainda, que o bairro receberá o maior projeto habitacional da cidade (Residencial das Árvores com 720 apartamentos).

Considerando, por último, que os moradores daquela região anseiam por mais segurança, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal e à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, postulando informações sobre a existência de projeto voltado à implantação de uma unidade da Polícia Militar no referido bairro.

Nova Odessa, 26 de março de 2015.

CARLA FURINI DE LUCENA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 244/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de restrição no que tange a relação de parentesco entre alunos e servidores nas unidades de ensino do município.

Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi questionado por um munícipe, servidor público, sobre a existência de restrições de ordem legal, ou operacional, que impedissem o ingresso de alunos em unidades de ensino lotadas por parentes, especialmente por pais e avós.

Considerando que o vereador subscritor desconhece a existência de regra legal nesse sentido, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de restrições de ordem legal, ou operacional, que impeçam o ingresso de alunos em unidades de ensino lotadas por parentes.

Nova Odessa, 26 de março de 2015.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

REQUERIMENTO N. 245/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a construção de três bolsões de estacionamento no centro da cidade, conforme especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Logo no início de 2013, debati com alguns comerciantes sobre os problemas decorrentes da ausência de locais adequados para o estacionamento de veículos na área central, especialmente no tocante à perda de vendas.

Na ocasião, foi colocado que o centro possui três pontos que permitem a construção de bolsões de estacionamento: dois pontos na Rua Heitor Penteado, um em frente à portaria do IZ e, o outro, no final da rua, paralelo a linha férrea. Já, o terceiro ponto seria na Rua 1º de Janeiro, em frente à Igreja Universal.

Esses bolsões iriam sanar a deficiência de vagas, melhorariam as vendas do comércio e, também, descongestionariam o centro da cidade. Nesse sentido, após o debate inicial, apresentei quatro proposições sobre o assunto (a indicação n. 258/2013 e os requerimentos n. 554/2013, n. 263/2014 e n. 752/2014).

Em relação ao bolsão de estacionamento paralelo à linha férrea, em sua última manifestação sobre o assunto, o prefeito informou que o Setor de Obras aguardava autorização da proprietária ALL para tomar as providências solicitadas (Ofício CAM n. 674/2014 de 21 de outubro de 2014). Já, no tocante à implantação de estacionamento na Rua 1º de Janeiro (área pertencente ao Instituto de Zootecnia), não houve manifestação do Executivo sobre o pedido em questão.

Registre-se, outrossim, que em 2004, essa última área havia sido cedida a uma empresa, através de uma permissão de uso onerosa, sendo que, atualmente, ela encontra-se ociosa. A sugestão é que o estacionamento a ser implantado no local possa ser explorado por entidade beneficente.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal postulando informações sobre a construção dos três bolsões de estacionamento, nos moldes acima mencionados.

Nova Odessa, 26 de março de 2015.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 246/2015

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre o atendimento domiciliar de pacientes (Lei n. 10.424, de 15 de abril de 2002).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 15 de abril de 2002, foi promulgada a Lei n. 10.424, que acrescenta capítulo e artigo à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento de serviços correspondentes e dá outras providências, regulamentando a assistência domiciliar no Sistema Único de Saúde.

A lei em questão introduziu o atendimento domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde, nos seguintes termos:

Art. 19-I São estabelecidos, no âmbito do Sistema Único de Saúde, o atendimento domiciliar e a internação domiciliar.

§ 1º Na modalidade de assistência de atendimento e internação domiciliares incluem-se, principalmente, os procedimentos médicos, de enfermagem, fisioterapêuticos, psicológicos e de assistência social, entre outros necessários ao cuidado integral dos pacientes em seu domicílio.

§ 2º O atendimento e a internação domiciliares serão realizados por equipes multidisciplinares que atuarão nos níveis da medicina preventiva, terapêutica e reabilitadora.

§ 3º O atendimento e a internação domiciliares só poderão ser realizados por indicação médica, com expressa concordância do paciente e de sua família.

Por outro lado, recebi a solicitação de uma família que possui um paciente acamado que requer a realização diária de curativos, razão pela qual ela postula o comparecimento de um profissional da área da Saúde em sua residência para prestar o atendimento necessário.

Em face do exposto, nos termos da Lei n. 10.424, de 15 de abril de 2002, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o atendimento domiciliar prestado no município, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) A rede municipal de Saúde presta o atendimento domiciliar preconizado pela lei em questão?
- b) Na afirmativa, quantos pacientes são atendidos?
- c) Na negativa, existem estudos voltados à implantação do referido atendimento?
- d) Em relação ao pedido apresentado pela família, existe a possibilidade de disponibilizar profissional para realizar o atendimento em questão?

Nova Odessa, 26 de março de 2015.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 247/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a construção de calçamento na ponte do Ribeirão Quilombo (lado esquerdo, sentido centro-bairro na Avenida Antonio Rodrigues Azenha).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, na forma regimental, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a existência de projeto voltado à implantação de calçamento na ponte do Ribeirão Quilombo (lado esquerdo, sentido centro-bairro na Avenida Antonio Rodrigues Azenha).

Nova Odessa, 25 de março de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 248/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as medidas que serão adotadas com relação à obra que está sendo realizada na Avenida Ampélio Gazzetta e vem provocando o assoreamento da lagoa do Bosque Isidoro Bordon.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando que a terra que sai da obra realizada na Avenida Ampélio Gazzetta está provocando o assoreamento da lagoa do Bosque Isidoro Bordon, além de ocasionar a obstrução de bueiros e a erosão do alambrado, que está caindo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne manifestar sobre as medidas que serão adotadas com relação à referida obra, para coibir os problemas acima mencionados.

Nova Odessa, 25 de março de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 249/2015

Assunto: Solicita relação dos empregos de provimento em comissão que integram os quadros da Coden.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal relação dos empregos de provimento em comissão que integram os quadros da Coden, contendo o número de empregos existentes, o padrão de vencimento e a indicação se o mesmo está vaga ou ocupado.

Nova Odessa, 25 de março de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 250/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as despesas com pessoal no período de janeiro a março do corrente ano.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne prestar as informações abaixo especificadas relacionadas às despesas com pessoal no período de janeiro a março do corrente ano:

a) Favor informar o valor mensal da folha de pagamento dos servidores, apontando o total gasto com comissionados e o total gasto com o pessoal concursado no período de janeiro a março do corrente ano.

b) Quantos empregos de provimento em comissão a Prefeitura possui? Quantos estão preenchidos e quantos estão vagos?

Nova Odessa, 25 de março de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 251/2015

Assunto: Solicita cópia das notas fiscais relativas à aquisição dos instrumentos musicais que especifica (violões e flautas).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal cópia das notas fiscais relativas à aquisição de violões e flautas.

a) Onde os referidos instrumentos estão?

b) Quem avaliou a qualidade desses instrumentos?

Nova Odessa, 26 de março de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 252/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre os veículos que realizam o transporte escolar para a rede municipal de Ensino.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando as reclamações recebidas pelo vereador subscritor sobre o excessivo número de crianças que viajam em pé, especialmente os alunos do Jardim São Francisco, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne prestar as informações abaixo especificadas, relacionadas ao transporte escolar da rede municipal de Ensino.

- a) Há estudos para aumentar o número de veículos que realizam o transporte escolar, para impedir que crianças percorram o trajeto em pé?
- b) Os ônibus possuem tacógrafo? (pois há relatos sobre excesso de velocidade)
- c) Enviar cópia da última revisão realizada nos veículos que realizam o referido serviço.
- d) Quantos ônibus existem hoje e quais as linhas atendidas?

Nova Odessa, 26 de março de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 253/2015

Assunto: Convoca os servidores responsáveis da Prefeitura Municipal e convida os representantes da CPFL para prestar informações sobre a iluminação pública.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A partir de 2010, uma celeuma se instalou em relação à responsabilidade pela manutenção dos serviços de iluminação pública em todo o país, uma vez que a Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel, por meio da Resolução n. 414 de 15 de setembro de 2010, trouxe em seu artigo 218 a obrigação de todas as distribuidoras de energia transferirem o sistema de iluminação pública registrado como Ativo Imobilizado em Serviço (AIS) à pessoa jurídica de direito público competente, no presente caso, aos municípios nos quais eles estão instalados, fixando o prazo inicial de dois anos a contar da data da publicação da resolução normativa.

A Resolução da Aneel n. 479, de 3 de abril de 2012, por sua vez, deu nova redação ao referido artigo, prorrogando os seus efeitos para 31 de janeiro de 2014. De acordo com o texto editado pela Aneel, os municípios ficam obrigados a assumir todo ativo de iluminação pública pertencente às concessionárias de energia, de maneira que os custos com gestão, manutenção de todo sistema de distribuição, atendimento, operação e reposição de lâmpadas, suportes, chaves, troca de luminárias, reatores, relés, cabos condutores, braços e materiais de fixação e conexões elétricas ficam a cargo do ente municipal.

A Resolução Normativa n. 479/2012, além de prorrogar o prazo para entrega do ativo de iluminação aos municípios, determina em seu artigo 13, que a elaboração de projeto, a implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública são de responsabilidade do município ou de quem tenha deste a delegação para prestar tais serviços.

O posicionamento do Município perante o novo sistema foi tratado nesta Casa Legislativa, inicialmente, através do requerimento n. 1053/2013, de autoria do ilustre vereador Vagner Barilon, que solicitou informações do Chefe do Executivo sobre as medidas que a Prefeitura iria adotar com relação às resoluções normativas acima mencionadas.

Em atendimento à referida proposição, o prefeito informou que a Administração ingressou, em 9 de dezembro de 2013, com uma ação junto à 1ª Vara da Justiça Federal da Comarca de Americana, sob o n. 0015544-80.2013.4.03.6134, a fim de impedir os efeitos da referida resolução, bem como a declaração de sua ilegalidade e inconstitucionalidade. A manifestação está datada de 12 de dezembro de 2013 (Ofício CAM n. 974/2013).

Recentemente, o assunto foi retomado no âmbito deste Legislativo através do requerimento n. 141/2015, de autoria do vereador subscritor, que solicitou informações do Chefe do Executivo sobre as despesas com iluminação no mês de janeiro de 2015.

Durante a discussão da referida proposição, o vereador Vagner Barilon apresentou informações importantes sobre o assunto, mas que destoam das informações prestadas pela CPFL aos munícipes que a acionam por telefone.

Resumidamente, o nobre edil confirmou que os ativos da iluminação pública deveriam ter sido transferidos à Prefeitura em janeiro do corrente ano, mas em reunião realizada com a CPFL ficou acordado que o Município só receberia os pontos após completa revisão que atestasse o seu pleno funcionamento.

Ele informou, ainda, que nessa reunião foi estipulado um cronograma e que a cidade seria dividida em setores, sendo que a transferência seria realizada setor por setor,



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

após a devida conferência acerca do funcionamento de cada ativo, sendo que esta conferência ainda não havia sido concluída pela CPFL.

Informou, por último, que a empresa cobrava 10% do valor mensal da conta para manter os ativos. A Prefeitura pagava, aproximadamente, R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) mensais, sendo que R\$ 8.000,00 (oito mil reais) eram para manter os ativos. Todavia, quando a Prefeitura foi cotar o serviço junto à referida empresa para fins de licitação, ela apresentou orçamento entre R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), por mês, para realizar a manutenção dos ativos (áudio disponível no *site* da Câmara Municipal, faixa 11 da sessão ordinária do dia 18 de março de 2015).

Em face do exposto, considerando-se a relevância de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, convocando os servidores responsáveis para prestar informações sobre o assunto, no próximo dia 27 de abril, às 18 horas, nesta Casa de Leis.

REQUEIRO, por último, seja encaminhado ofício à gerência da CPFL, convidando os representantes da empresa para participar do debate em questão.

Nova Odessa, 26 de março de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

MOÇÃO N. 25/2015

Assunto: Aplausos ao assessor de gabinete Edison Antonio Teixeira.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao assessor de gabinete Edison Antonio Teixeira, pelo importante trabalho que realiza junto à Administração Municipal.

Sempre atencioso e competente, entendemos que a postura profissional deste servidor mereça o devido reconhecimento por parte desta Câmara Municipal.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 9 de fevereiro de 2015.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 26/2015

Assunto: Aplausos à assessora Loni Odete Sichmann.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos à assessora Loni Odete Sichmann, pelo importante trabalho que realiza junto à Administração Municipal.

Sempre atenciosa e competente, entendemos que a postura profissional desta servidor mereça o devido reconhecimento por parte desta Câmara Municipal.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício à congratulada, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 9 de fevereiro de 2015.

AVELINO XAVIER ALVES

MOÇÃO N. 27/2015

Assunto: Aplausos ao prefeito Benjamim Bill Vieira de Souza pela presença na primeira sessão ordinária realizada no último dia 2 de fevereiro.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao prefeito Benjamim Bill Vieira de Souza, em razão do comparecimento à primeira sessão ordinária de 2015.

O Chefe do Executivo aproveitou a oportunidade para prestar contas sobre os dois primeiros anos de mandato, especialmente em relação aos investimentos realizados nas áreas da Educação, Segurança, Esporte, Habitação, Saúde, etc.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 9 de fevereiro de 2015.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 33/2015

Assunto: Congratulações com os “Anjos da Alegria”, em razão do trabalho realizado junto aos pacientes do Hospital e Maternidade Municipal Dr. Acílio Carreon Garcia.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida à associação “Anjos da Alegria”, em face do trabalho realizado junto aos pacientes do Hospital e Maternidade Municipal Dr. Acílio Carreon Garcia.

Trata-se de uma associação sem fins lucrativos, que conta com o apoio de voluntários para realizar sua missão: levar alegria, carinho e entretenimento às pessoas.

Eles atendem entidades e instituições públicas, privadas e beneficentes, auxiliando-as em suas necessidades básicas e prioritárias, fortalecendo valores e princípios essenciais do ser humano como: amor, responsabilidade, organização, transparência, respeito, paz, cooperação e união.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 12 de fevereiro de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

MOÇÃO N. 36/2015

Assunto: Aplausos ao Diretor de Programas e Projetos Educacionais, Sr. Achile Nicola Fosco.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Diretor de Programas e Projetos Educacionais, Sr. Achile Nicola Fosco, pelo importante trabalho que realiza junto à Administração Municipal.

Sempre atencioso e competente, entendemos que a postura profissional deste servidor mereça o devido reconhecimento por parte desta Câmara Municipal.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 23 de fevereiro de 2015.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 38/2015

Assunto: Aplausos à Paróquia de São Jorge pela inauguração do Salão de Eventos James Leroy Vaughan.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos à Paróquia de São Jorge e ao Padre Itamar Gonçalves pela inauguração do Salão de Eventos James Leroy Vaughan.

Trata-se de uma belíssima homenagem realizada a um homem que ajudou a edificar Nova Odessa e o bairro São Jorge, conforme abaixo exposto.

O homenageado, Sr. James, nasceu aos 11 de agosto de 1920, na “Província de Rebouças”, atualmente Município de Sumaré. Seus pais, Charles Shaffer Vaughan e Elizabeth Vaughan, imigraram para o Brasil em decorrência da Guerra Civil dos Estados Unidos da América, nos anos de 1861 até 1865.

Aqui chegando se estabeleceram em uma pequena propriedade rural nas imediações da “Estação de Santa Bárbara”, atualmente Município de Americana, onde tiveram nove filhos.

De origem humilde, não pode estudar e começou a trabalhar muito cedo, aos 08 anos de idade. Somente aos 15 anos é que apreendeu a falar a língua portuguesa (até então, apenas conhecia o idioma inglês).

Até os 21 anos, dedicou-se a atividade de leiteiro, junto de seus familiares, época em que decidiu deixar sua profissão, casa e família para se dedicar a nova atividade: a de tropeiro. Com suas economias e um pouco de dinheiro emprestado adquiriu um lote de cavalos e passou a viajar por todo o Brasil e Argentina, comprando e vendendo animais.

Aos 25 anos, em 1945, casou-se com D. Alzira Maria Gazzeta.

Sempre prosperando em seus negócios adquiriu uma propriedade rural em Nova Odessa e voltou a laborar como leiteiro. Nos anos 70, comprou duas fazendas no Estado do Mato Grosso e passou a criar gado de corte. Após o falecimento de sua esposa, mudou-se para aquele estado e logo adquiriu mais uma propriedade rural, desta vez em Serro Quatiá, Paraguai. Em face das longas distâncias entre as três propriedades rurais e, possibilitado pela prosperidade de seus negócios, adquiriu uma aeronave e tornou-se piloto.

Ao longo de sua vida, participou, ativamente, da expansão e do povoamento de Nova Odessa, atuando nos movimentos de emancipação política do município (1958). Contribuiu para diversas melhorias na cidade, fundando o Sport Club Lítero, em 09/07/1961.

Doou terrenos para indústrias, contribuindo para o aumento de postos de trabalho na cidade. Doou, ainda, diversas áreas para a construção de igrejas e equipamentos públicos.

O Senhor James faleceu em 11 de novembro de 2010. Ele residia na cidade de Campinas, ao lado de sua segunda esposa, D. Jacira, e de uma de suas irmãs, a missionária da Igreja Batista, Sra. Agnes.

Em face do exposto, espero receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeiro, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Padre Itamar Gonçalves, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 23 de fevereiro de 2015.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 39/2015

Assunto: Aplausos ao Prefeito Municipal e à Secretaria de Esportes pela inauguração da primeira academia adaptada para pessoas com deficiência “Leonildo Felipe Bichof”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que submeto à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** dirigida ao Prefeito Municipal e à Secretaria de Esportes, em razão da inauguração da primeira academia adaptada para pessoas com deficiência “Leonildo Felipe Bichof”.

A academia conta com diversos equipamentos e foi realizada em parceria com a Secretaria Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

Em face do exposto, espero receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeiro, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Prefeito Municipal e ao Secretário de Esportes, dando-lhes ciência desta proposição.

Nova Odessa, 23 de fevereiro de 2015.

AVELINO XAVIER ALVES

MOÇÃO N. 44/2015

Assunto: Congratulações com o Sargento Samir Salles da Cunha, em razão do relevante trabalho prestado ao Município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao Sargento Samir Salles da Cunha, em razão do relevante trabalho prestado ao Município.

O congratulado trabalhou neste Município, no 2º Pelotão do 48º BPMI – 1ª Cia., onde atuou de forma decisiva em inúmeras operações realizadas em prol da nossa população.

Recentemente, por questões operacionais, ele foi transferido para outro município.

Agradecemos a dedicação e o carinho ofertados à nossa cidade e desejamos ao congratulado sucesso em sua nova jornada.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao homenageado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 9 de março de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 45/2015

Assunto: Congratulações com a Secretaria Municipal de Educação pela regulamentação do Programa Municipal de Bolsas de Estudos, nos termos da Lei n. 2.805, de 12 de fevereiro de 2014.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida à Secretaria Municipal de Educação, pela regulamentação do Programa Municipal de Bolsas de Estudos, nos termos da Lei n. 2.805, de 12 de fevereiro de 2014.

No último dia 28 de fevereiro, foram publicados os decretos 3.302/2015 e 3.303/2015, bem como o edital de chamado público para as instituições interessadas em firmar o convênio afeto ao programa em questão.

O referido programa tem por escopo incentivar o oferecimento de bolsas de estudos por instituições de ensino de qualquer nível ou natureza, mediante a compensação dos valores de referidas bolsas com os valores devidos referentes aos impostos municipais.

Lembramos que o projeto de lei foi proposto pelo vereador subscritor e aprovado por unanimidade por esta Câmara Municipal na primeira sessão ordinária de 2014.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à Secretária de Educação, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 9 de março de 2015.

JOSÉ PEREIRA

MOÇÃO N. 49/2015

Assunto: Congratulações com o diretor de Transporte e Sistema Viário, Sr. André Fernando Faganello, e com toda a sua equipe, pelo belíssimo trabalho que vem realizando em Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao Sr. André Fernando Faganello e equipe, pelo belíssimo trabalho que vêm realizando em nossa cidade.

Desde que assumiram as atividades, os congratulados não têm medido esforços para resolver problemas em nosso sistema de transporte, bem como em buscar aprimorar o relacionamento entre os departamentos em parceria com a comunidade.

Pelas manutenções realizadas nos pontos de ônibus da cidade colocando coberturas e bancos e dando mais conforto aos usuários de transporte coletivo em nosso município.

Estamos acompanhando seu trabalho nestes 26 meses de dedicação ao nosso município, atendendo toda a população, vereadores e resolvendo todas as questões com muita diplomacia.

Assim, agradecemos ao congratulado pelo trabalho que vem realizando e desejamos muito sucesso à frente de tão importante setor.

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 9 de março de 2015.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 50/2015

Assunto: Congratulações com o Rotaract Club de Nova Odessa, pelas ações desenvolvidas em comemoração à Semana Mundial do Rotaract.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida ao Rotaract Club de Nova Odessa, em comemoração à Semana Mundial do Rotaract.

Em razão do 47º aniversário do Rotaract, um dos maiores programas para jovens líderes do *Rotary International*, mais de 6 mil jovens foram conclamados a realizar ações com o tema ***“É possível fazer diferente”***, entre os dias 8 a 15 de março.

A ação objetivou apresentar o programa de desenvolvimento de liderança e profissionalismo jovem e sensibilizar a sociedade para a reflexão sobre as atitudes do dia a dia, considerando o que seria possível fazer diferente. Nesse sentido, entre outras ações, foram montados “varais de ideias” em mais de 150 cidades, onde as pessoas escreveram mensagens sobre um mundo melhor, gentileza e positividade para serem penduradas e contribuíram com ideias para os projetos sociais que são desenvolvidos pelos jovens do Rotaract.

A inspiração da ação veio da chamada filosofia da prova quádrupla, pregada pela instituição. Segundo ela, os associados são incentivados a refletirem se o que fazem, pensam e dizem são atitudes verdadeiras, justas, honestas e se promovem a boa vontade entre os envolvidos.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Sr. Mateus Rosa Tognella, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 12 de março de 2015.

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 51/2015

Assunto: Congratulações com o jovem Mateus Rosa Tognella, Representante Distrital do Rotaract, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida ao jovem Mateus Rosa Tognella, Representante Distrital do Rotaract.

Como representante distrital, o congratulado coordena o Rotaract em mais de 27 cidades do Estado de São Paulo, sendo certo que, no ano rotário 2016-17, ele coordenará o Rotaract Estado de São Paulo.

O Rotaract é uma rede de jovens de 18 a 30 anos que tem como principal objetivo compartilhar ideias e projetos para encarar os desafios da humanidade de uma nova maneira.

Trata-se de programa do *Rotary International*, uma das maiores e mais respeitadas organizações humanitárias do mundo e que é membro da Organização das Nações Unidas (ONU). Atualmente, existem 175 mil jovens rotaractianos, organizados em 7.636 clubes, espalhados em 152 países.

Através dessa importante atuação, o congratulado leva o nome de Nova Odessa a todo o Estado de São Paulo, ao país e para o mundo.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Sr. Mateus Rosa Tognella, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 12 de março de 2015.

VAGNER BARILON



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 52/2015

Assunto: Congratulações com o Sr. Heloiso Sérgio Molina Parras, Secretário Municipal de Saúde.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos ao Sr. Heloiso Sérgio Molina Parras.

O congratulado foi convidado pelo Prefeito Municipal para assumir a Secretaria de Saúde, em razão da sua extrema competência.

Desejamos ao ilustre profissional muito sucesso nessa empreitada e que o seu trabalho seja novamente coroado com grande êxito.

Em face do exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao homenageado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 16 de março de 2015.

JOSÉ PEREIRA

MOÇÃO N. 53/2015

Assunto: Aplausos à servidora Fernanda Rodrigues Dagrela.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos à servidora Fernanda Rodrigues Dagrela, pelo importante trabalho que realiza junto à Administração Municipal.

Sempre atenciosa e competente, a assessora tem desenvolvido um relevante trabalho na Secretaria de Meio Ambiente.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício à congratulada, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 16 de março de 2015.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 54/2015

Assunto: Congratulações com a Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Nova Odessa, pelo ato cívico realizado no último dia 12 de março.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida à Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Nova Odessa, pelo ato cívico realizado no último dia 12 de março.

Advogados novaodessenses andaram da sede da OAB até o prédio do Fórum, de braços dados, ao som do Hino Nacional. Em frente ao prédio interditado, o presidente da OAB, Dr. Alexandre Passos Pimentel, leu um discurso em repúdio à demora na solução do problema que envolve a interdição do referido local e entregou ofício à Dr^a. Michelli Vieira do Lago Ruesta Changman, juíza diretora do Fórum de Nova Odessa.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao presidente da OAB de Nova Odessa, Dr. Alexandre Passos Pimentel, e ao presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, Desembargador José Renato Nalini, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 16 de março de 2015.

JOSÉ PEREIRA

MOÇÃO N. 55/2015

Assunto: Congratulações com os pastores Wagner Longhi e Ivonilde Farias pelos trabalhos desenvolvidos no Conselho de Pastores Evangélicos de Nova Odessa – COPENO.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos aos pastores Wagner Longhi e Ivonilde Farias pelos trabalhos desenvolvidos no Conselho de Pastores Evangélicos de Nova Odessa – COPENO, no período de 2013 a 2015.

No último biênio, o conselho em questão foi brilhantemente presidido pelo Pr. Wagner e secretariado pela Pra. Ivonilde, que muito contribuíam para o fortalecimento da comunidade evangélica em nossa cidade.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 16 de março de 2015.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 56/2015

Assunto: Congratulações com os pastores abaixo especificados, pela formação da nova diretoria do Conselho de Pastores Evangélicos de Nova Odessa – COPENO.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos à nova diretoria do COPENO, composta pelos seguintes pastores:

Presidente: Pr. Edival Roberto Faria

Vice-Presidente: Pr. Adevanir Magne

Secretário: Pr. Valdinei Aparecido Pereira

Tesoureiro: Pr. Paulo César Cássio Demico

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 16 de março de 2015.

JOSÉ PEREIRA

MOÇÃO N. 57/2015

Assunto: Congratulações com a Guarda Civil Municipal pelo trabalho realizado que culminou na redução dos índices de criminalidade no município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida à Guarda Civil Municipal, pelo trabalho realizado que culminou na redução dos índices de criminalidade na cidade.

Levantamento da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo apontou que, em 2013, Nova Odessa registrou 22 (vinte e dois) casos de roubos a residências. Em 2014, esse número caiu para 10 (dez) ocorrências. Houve uma diminuição de 54,54% nesse tipo de crime.

O índice obtido é resultado de um trabalho contínuo de integração e fortalecimento do patrulhamento preventivo e da ação conjunta das polícias Civil e Militar e da Guarda Municipal.

O videomonitoramento implantado pela atual administração também foi decisivo para os avanços obtidos, bem como a aquisição de novas viaturas, armas e a realização de cursos de aprimoramento.

Os dados divulgados pela sobredita Secretaria também apontam queda nos casos de estupro, roubos e furtos de veículos em janeiro deste ano em comparação ao mesmo período do ano passado. Também houve queda nos índices de lesão corporal dolosa e lesão corporal culposa por acidente de trânsito.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao diretor da Guarda Civil Municipal, Dr. Robson Fontes Paulo, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 16 de março de 2015.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 58/2015

Assunto: Aplausos ao prefeito Benjamim Bill Vieira de Souza e ao deputado Davi Zaia, pela implantação da praça modelo Dr. Cezar Souza Ladeia.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao prefeito Benjamim Bill Vieira de Souza e ao deputado Davi Zaia, pela implantação da praça modelo Dr. Cezar Souza Ladeia.

Localizada entre a Estrada São Gonçalo e a Rua Orlando de Moraes, a praça está instalada em área de 3.242 metros quadrados e possui um novo conceito de lazer e acessibilidade.

A obra tornou-se realidade devido à excelente gestão realizada pelo prefeito Benjamim Bill Vieira de Souza, voltada ao bem estar da população, com o precioso auxílio do deputado Davi Zaia, autor da emenda parlamentar que resultou na destinação de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para o espaço público em questão.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 25 de março de 2015.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 60/2015

Assunto: Aplausos a Sra. Andréa Souza e ao Fundo Social de Solidariedade de Nova Odessa pelos trabalhos realizados em relação ao combate à dengue em nosso município, pelas razões que especifica.

Senhores Vereadores:

A Prefeitura de Nova Odessa apresentou nesta quarta-feira (25/03,) a Kombi adaptada que será utilizada como laboratório no programa de conscientização e combate à Dengue que será desenvolvido nas escolas da rede pública de educação municipal.

O veículo conta com microscópio e amostras do mosquito Aedes Aegypti em todas as suas fases. O objetivo é chamar a atenção das crianças para que elas sejam agentes multiplicadores das informações em casa e ajudem a conscientizar a população sobre a importância da prevenção da doença, por meio da eliminação dos criadouros. A ação atingirá 3.000 alunos do ensino fundamental.

Em duas reuniões, realizadas de manhã e à tarde, representantes dos setores da Administração Pública e empresas estiveram no auditório do Paço Municipal para discutir estratégias no combate à dengue. O objetivo é envolver a população na luta contra a doença. Os trabalhos estão sendo feitos em parceria entre o Fundo Social de Solidariedade, a Secretaria de Saúde, com a Diretoria de Vigilância em Saúde, a Secretaria de Educação e a Diretoria de Assuntos Metropolitanos.

No período da tarde o encontro foi com líderes religiosos, associações de bairros e entidades, no mesmo espaço. Eles foram convidados pela primeira-dama e presidente do Fundo Social de Solidariedade, Andréa Souza, para uma mobilização, com o intuito de formar agentes multiplicadores que deverão orientar a população e ajudar no combate à doença. Trata-se de uma campanha de mobilização contra o mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue e da Chikungunya.

Estamos na fase de sensibilizar, de buscar novos colaboradores, mas queremos fazer um trabalho de conscientização com a população, pois o mosquito pode estar em nossa casa, no nosso quintal, em um pequeno recipiente com água. Nosso objetivo é reunir o maior número de pessoas possível neste trabalho", afirmou Andréa.

Nos dois encontros foram passadas informações e orientações sobre as ações preventivas que estão sendo realizadas em todo o município, além de capacitar voluntários para também atuarem no combate.

"Esta é uma campanha importantíssima, toda nossa equipe deve vestir a camisa. É um trabalho de formiguinha, de conscientização, mas esperamos ter um excelente resultado", afirmou Andréa.



Iniciativas como estas são importantes para o nosso município e merecem o reconhecimento desta casa de leis.

Em face ao exposto, espero receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeiro, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício a Homenageada Andrea Souza, que dará ciência à sua equipe.

Nova Odessa, 26 de março de 2015.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 62/2015

Assunto: Congratulações com o deputado estadual Francisco Sardelli, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao deputado estadual Francisco Sardelli.

O congratulado tem 25 anos de vida pública, dedicados em prestar serviço à comunidade. Em seus dois mandatos de deputado federal e dois de deputado estadual, sendo eleito em outubro de 2013 para o terceiro mandato consecutivo na Assembleia Legislativa, mostrou empenho em solucionar problemas, atender as reivindicações da comunidade e intermediar recursos para os municípios.

A atuação do deputado Francisco Sardelli é focada em melhorar a qualidade de vida da população. Seus projetos e leis confirmam essa sua preocupação. Tem como uma de suas principais características ser um homem público presente e atuante, atento às necessidades das cidades paulistas, exercendo o mandato com coerência e seriedade.

Na Assembleia Legislativa, já apresentou mais de noventa projetos e tem cerca de quarenta leis aprovadas. Por duas vezes atuou como líder da bancada do Partido Verde. Coordena as Frentes Parlamentares em Defesa das Guardas Municipais e em Defesa do Setor Têxtil e de Confecção. Tem participação ativa nas comissões permanentes e em CPIs (Comissões Parlamentares de Inquérito).

O congratulado dedica-se integralmente ao mandato de deputado, nunca deixando de ter contato com a população que o elegeu, atendendo vereadores e prefeitos, encaminhando as demandas da comunidade.

Pela sua experiência política e determinação conquistou um importante espaço na Assembleia Legislativa, assumindo a função de presidente do Parlamento Paulista, razão pela qual nos manifestamos em parabenizá-lo nesse importante momento de sua vida pública.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 25 de março de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 63/2015

Assunto: Congratulações com a Igreja Batista Central, em face dos cursos comunitários oferecidos à população.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida à Igreja Batista Central, em face dos cursos comunitários oferecidos à população.

Os cursos de patchcolagem, pintura em tela, chinelo bordado, desenho arquitetônico, tricô, biscoito e inglês são oferecidos a toda comunidade novaodessense pela importância de R\$ 15,00 (quinze reais).

Parabenizamos, também, os profissionais que, com carinho e dedicação, ministram os referidos cursos, como voluntários.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à congratulada, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 25 de março de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

MOÇÃO N. 64/2015

Assunto: Congratulações com os atletas novaodessenses abaixo especificados, pela classificação para a final do Campeonato Paulista de Karatê.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida aos atletas novaodessenses abaixo especificados, classificados para a final do Campeonato Paulista de Karatê.

- Richelle Fernandes Pessoa – categoria 10/11 anos até 30 kg – medalha de ouro;
- Mariana Franco – até 40 kg – medalha de ouro;
- Hiago Cardoso – categoria 12/13 anos, mais de 50 kg – medalha de bronze;
- Sthefany Schedenfeldt – categoria 12/13 anos até 40 kg – medalha de ouro;
- Bruno Poleti – categoria 12/13 anos – medalha de ouro;
- Bruno Souza – categoria 14/15 anos, menos de 50 kg – medalha de bronze;
- Beatriz Ferrari Schedenfeldt – categoria 14/15 anos – medalha de prata;
- Rafael Coletto – categoria sênior – 5º colocado; e,
- Cleusa Arcanjo – categoria de 50 a 55 anos absoluto – 5ª colocada.

A classificação foi obtida no último dia 7 de março, durante a terceira etapa da competição disputada no Ginásio Poliesportivo Mauro Pinheiro, em São Paulo. Organizado pela Federação Paulista de Karatê, o evento contou com a participação de cerca de 500 atletas competindo nas categorias Mirim, Infantil, Júnior, Sub-21, Sênior/Veteranos, Master, Cadete, Infantil A, Infantil B.

A final, dividida em duas fases, será disputada nos dias 4 e 5 de abril (categoria Kids e Sênior) e 11 de abril (nas categorias Junior, Sub-21 e Veteranos).

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos homenageados e ao técnico Taro Nisibara, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 25 de março de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA

SESSÃO ORDINÁRIA DE

30 DE MARÇO DE 2015



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA
30 DE MARÇO DE 2015.

PROPOSITURAS EM DISCUSSÃO

01 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 26/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR AVELINO XAVIER ALVES, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO DR. CARLOS JOSÉ DE ARRUDA BOTELHO AO SENHOR EDVAR BECCHIS.

Projeto de Decreto Legislativo retirado da Sessão Ordinária do dia 16 de março de 2015, pelo primeiro pedido de vistas feito pelo vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, restituído sem manifestação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

Art. 1º. Fica concedida ao senhor Edvar Becchis, a medalha do mérito *Dr. Carlos José de Arruda Botelho*, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Nova Odessa.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 5 de dezembro de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES

CARLA F. DE LUCENA

CELSO G. DOS R. APRÍGIO

VAGNER BARILON

VLADIMIR A. DA FONSECA

JOSÉ PEREIRA

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo (PDL), de autoria do vereador *Avelino Xavier Alves*, que “concede a medalha do mérito *Dr. Carlos José de Arruda Botelho* ao senhor Edvar Bechis”. O PDL que recebeu o número 26/2014, foi protocolizado em 09.12.2014, e tramita sob nº 304/2014.

Trata-se de matéria de interesse local, em conformidade com o que dispõe o artigo 30, inciso I, da CF, e artigo 15, inciso I, da LOM.

Nos termos do artigo 16, inciso XVIII, da LOM, compete à Câmara Municipal, privativamente, conceder título de cidadão honorário a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços ao Município, mediante decreto legislativo, aprovado pelo voto de, no mínimo, quatro quintos dos seus membros.

Constata-se, ainda, analisando os documentos que instruem o processo, que o Autor do PDL diligenciou no sentido de atender às disposições contidas no art. 2º, da Lei n.2.380/2010 e a Lei Municipal nº 1.729/2000, que institui a Medalha do Mérito *Dr. Carlos José de Arruda Botelho*.

2- CONCLUSÕES DO RELATOR

Diante do exposto, opino **favoravelmente à tramitação** do PDL nº 13/2014, consoante a fundamentação acima.

Nova Odessa (SP), 16 de dezembro de 2014.

CARLA F. DE LUCENA

JOSÉ PEREIRA

ANTONIO A. TEIXEIRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador *Avelino Xavier Alves*, que concede a medalha do mérito *Dr. Carlos José de Arruda Botelho* ao senhor Edvar Becchis.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

A presente proposição objetiva realizar uma justa homenagem ao senhor Edvar, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Entendo que a proposição se reveste de interesse público, sendo oportunas e convenientes as despesas dela oriundas.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 9 de fevereiro de 2015.

ANTONIO A. TEIXEIRA AVELINO X. ALVES JOSÉ PEREIRA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador Avelino Xavier Alves, que concede a medalha do mérito *Dr. Carlos José de Arruda Botelho* ao senhor Edvar Becchis.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A presente proposição objetiva realizar uma justa homenagem ao senhor Edvar, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 2 de março de 2015.

VAGNER BARILON AVELINO X. ALVES ANTONIO A. TEIXEIRA

02 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 01/2015 DE AUTORIA DO VEREADOR AVELINO XAVIER ALVES, QUE CONCEDE A MEDALHA DE MÉRITO DR. CARLOS JOSÉ DE ARRUDA BOTELHO AO SENHOR SILVIO DE CAMPOS.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

Art. 1º. Fica concedida ao senhor Silvio de Campos, a medalha do mérito *Dr. Carlos José de Arruda Botelho*, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Nova Odessa.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 2 de março de 2015.

AVELINO XAVIER ALVES

CARLA F. DE LUCENA CELSO G. DOS R. APRÍGIO VAGNER BARILON
VLADIMIR A. DA FONSECA JOSÉ PEREIRA SEBASTIÃO G. DOS SANTOS
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER ANTONIO ALVES TEIXEIRA

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo (PDL), de autoria parlamentar, que “concede a medalha do mérito *Dr. Carlos José de Arruda Botelho* ao senhor Silvio de Campos”. O PDL que recebeu o número 01/2015, foi protocolizado em 03.03.2014, e tramita sob nº 43/2015.

Trata-se de matéria de interesse local, em conformidade com o que dispõe o artigo 30, inciso I, da CF, e artigo 15, inciso I, da LOM.

Nos termos do artigo 16, inciso XVIII, da LOM, compete à Câmara Municipal, privativamente, conceder título de cidadão honorário a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços ao Município, mediante decreto legislativo, aprovado pelo voto de, no mínimo, quatro quintos dos seus membros.

Constata-se, ainda, analisando os documentos que instruem o processo, que o Autor do PDL diligenciou no sentido de atender às disposições contidas no art. 2º, da Lei n.2.380/2010 e a Lei Municipal nº 1.729/2000, que institui a Medalha do Mérito *Dr. Carlos José de Arruda Botelho*.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

2- CONCLUSÕES DO RELATOR

Diante do exposto, opino **favoravelmente à tramitação** do PDL nº 01/2015, consoante a fundamentação acima.

Nova Odessa (SP), 09 de março de 2015.

AVELINO X. ALVES SEBASTIÃO G. DOS SANTOS CELSO G. DOS R. APRÍGIO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador Avelino Xavier Alves, que concede a medalha do mérito *Dr. Carlos José de Arruda Botelho* ao senhor Silvio de Campos.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

A presente proposição objetiva realizar uma justa homenagem ao senhor Silvio, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Entendo que a proposição se reveste de interesse público, sendo oportunas e convenientes as despesas dela oriundas.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 23 de março de 2015.

ANTONIO A. TEIXEIRA AVELINO X. ALVES JOSÉ PEREIRA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador Avelino Xavier Alves, que concede a medalha do mérito *Dr. Carlos José de Arruda Botelho* ao senhor Silvio de Campos.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A presente proposição objetiva realizar uma justa homenagem ao senhor Silvio, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 23 de março de 2015.

VAGNER BARILON AVELINO X. ALVES ANTONIO A. TEIXEIRA

03 – PROJETO DE LEI N. 127/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR AVELINO XAVIER ALVES, QUE DÁ A DENOMINAÇÃO DE "NELSON BERSSAN" À RUA VINTE E UM (21) DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM CAPUAVA.

Projeto de Lei retirado da Sessão Ordinária do dia 09 de março de 2015, pelo segundo pedido de vistas feito pelo vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, restituído sem manifestação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

Art. 1º. Fica denominada "Nelson Berssan" a Rua Vinte e Um (21) do loteamento Jardim Capuava.

Art. 2º. Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 1º de dezembro de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES

CARLA F. DE LUCENA CELSO G. DOS R. APRÍGIO CLÁUDIO J. SCHOODER

ANTONIO A. TEIXEIRA JOSÉ PEREIRA SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

VAGNER BARILON VLADIMIR A. DA FONSECA

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de Projeto de Lei (PL) de autoria parlamentar que “dá a denominação de “Nelson Berssan” à Rua Vinte e Um (21) do loteamento denominado Jardim Capuava”. O PL, número 127/2014, foi protocolizado em 02.12.2014, e tramita sob nº 296/2014.

Na condição de Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer, elaborando-o como segue.

A competência para legislar sobre a matéria está consubstanciada, sobretudo, no artigo 15, inciso XIV³, da Lei Orgânica do Município.

O dispositivo acima se harmoniza com as disposições contidas no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, e com o artigo 15, inciso I, da LOM.

Além disso, analisando os documentos que instruem o processo, pode-se observar que o Autor do PL diligenciou no sentido de atender às disposições contidas no art. 2^o⁴, da Lei nº. 2.380/2010.

Assim sendo, verifico que o PL número 127/2014, em nada fere as disposições constitucionais ou qualquer das normas hierarquicamente inferiores.

2- CONCLUSÕES DO RELATOR

Diante do exposto, opino **favoravelmente à tramitação** do PL nº 127/2014, consoante a fundamentação acima.

Nova Odessa (SP), 8 de dezembro de 2014.

CARLA F. DE LUCENA JOSÉ PEREIRA ANTONIO A. TEIXEIRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Avelino Xavier Alves, que dá a denominação de “Nelson Berssan” à Rua Vinte e Um (21) do loteamento denominado Jardim Capuava.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

A presente proposição objetiva realizar homenagem póstuma ao Sr. Nelson, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Entendo que a proposição se reveste de interesse público, sendo oportunas e convenientes as despesas dela oriundas.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 9 de fevereiro de 2015.

ANTONIO A. TEIXEIRA AVELINO X. ALVES JOSÉ PEREIRA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Avelino Xavier Alves, que dá a denominação de “Nelson Berssan” à Rua Vinte e Um (21) do loteamento denominado Jardim Capuava.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A presente proposição objetiva realizar uma justa homenagem ao ex-vereador Nelson Berssan, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 18 de fevereiro de 2015.

VAGNER BARILON AVELINO X. ALVES ANTONIO A. TEIXEIRA

04 – PROJETO DE LEI N. 133/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE WALDEMAR SANTINATTO" À ESTRADA DOIS (02) DO LOTEAMENTO DENOMINADO CHÁCARAS REUNIDAS ANHANGUERA.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

³ Art. 15. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente: XIV - autorizar a denominação e a alteração desta, relativamente aos próprios, vias e logradouros públicos;

⁴ I – completa biografia do homenageado; II – documento que comprove que o homenageado é pessoa falecida ou que tenha mais de sessenta (60) anos de idade, e; III – certidão fornecida pelo Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal que noticie não possuir o logradouro ou próprio público outra denominação.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Art. 1º. Fica denominada de “Waldemar Santinato” à Estrada Dois (02) do loteamento denominado Chácaras Reunidas Anhanguera.

Art. 2º. Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 09 de dezembro de 2014.

JOSÉ PEREIRA

ANTONIO A. TEIXEIRA AVELINO X. ALVES CARLA F. DE LUCENA
CELSO G. DOS R. APRÍGIO CLÁUDIO J. SCHOODER SEBASTIÃO G. DOS SANTOS
VAGNER BARILON VLADIMIR A. DA FONSECA

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de Projeto de Lei (PL) de autoria parlamentar que “dá a denominação de “Waldemar Santinato” à Estrada Dois (02) do loteamento denominado Chácaras Reunidas Anhanguera”. O PL, número 133/2014, foi protocolizado em 11.12.2014, e tramita sob nº 306/2014.

Na condição de Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer, elaborando-o como segue.

A competência para legislar sobre a matéria está consubstanciada, sobretudo, no artigo 15, inciso XIV⁵, da Lei Orgânica do Município.

O dispositivo acima se harmoniza com as disposições contidas no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, e com o artigo 15, inciso I, da LOM.

Além disso, analisando os documentos que instruem o processo, pode-se observar que o Autor do PL diligenciou no sentido de atender às disposições contidas no art. 2º⁶, da Lei nº. 2.380/2010.

Assim sendo, verifico que o PL número 133/2014, em nada fere as disposições constitucionais ou qualquer das normas hierarquicamente superiores.

2- CONCLUSÕES DO RELATOR

Diante do exposto, opino **favoravelmente à tramitação** do PL nº 133/2014, consoante a fundamentação acima.

Nova Odessa (SP), 05 de fevereiro de 2015.

AVELINO X. ALVES SEBASTIÃO G. DOS SANTOS CELSO G. DOS R. APRÍGIO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador José Pereira, que dá denominação de “Waldemar Santinato” à Estrada Dois (02) do loteamento denominado Chácaras Reunidas Anhanguera.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

A presente proposição objetiva realizar homenagem póstuma ao Sr. Waldemar, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Entendo que a proposição se reveste de interesse público, sendo oportunas e convenientes as despesas dela oriundas.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

⁵ Art. 15. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente: XIV - autorizar a denominação e a alteração desta, relativamente aos próprios, vias e logradouros públicos;

⁶ Art. 2º As proposições que visem homenagear pessoas, inclusive para efeito de concessão de título de cidadania ou honraria deverão, além de preencher os requisitos constantes do inciso VI ou VII do art. 1º, estar acompanhadas de: I – completa biografia do homenageado; II – documento que comprove que o homenageado é pessoa falecida ou que tenha mais de sessenta (60) anos de idade, e; III – certidão fornecida pelo Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal que noticie não possuir o logradouro ou próprio público outra denominação.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Nova Odessa, 3 de março de 2015.

ANTONIO A. TEIXEIRA AVELINO X. ALVES JOSÉ PEREIRA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador José Pereira, que dá denominação de “Waldemar Santinato” à Estrada Dois (02) do loteamento denominado Chácaras Reunidas Anhanguera.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A presente proposição objetiva realizar uma justa homenagem ao senhor Waldemar, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 9 de março de 2015.

VAGNER BARILON AVELINO X. ALVES ANTONIO A. TEIXEIRA

05 – PROJETO DE LEI N. 133/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE "NICOLAU BARRUCA" À RUA UM-C (01-C) DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM SANTA ROSA.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

Art. 1º. Fica denominada “Nicolau Barruca” a Rua Um-C (01-C) do loteamento denominado Jardim Santa Rosa.

Art. 2º. Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 09 de dezembro de 2014.

JOSÉ PEREIRA

ANTONIO A. TEIXEIRA AVELINO X. ALVES CARLA F. DE LUCENA
CELSO G. DOS R. APRÍGIO CLÁUDIO J. SCHOODER SEBASTIÃO G. DOS SANTOS
VAGNER BARILON VLADIMIR A. DA FONSECA

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de Projeto de Lei (PL) de autoria parlamentar que “dá a denominação de “Nicolau Barruca” à Rua Um-C (01-C) do loteamento denominado Jardim Santa Rosa”. O PL, número 134/2014, foi protocolizado em 11.12.2014, e tramita sob nº 307/2014.

Na condição de Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer, elaborando-o como segue.

A competência para legislar sobre a matéria está consubstanciada, sobretudo, no artigo 15, inciso XIV⁷, da Lei Orgânica do Município.

O dispositivo acima se harmoniza com as disposições contidas no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, e com o artigo 15, inciso I, da LOM.

Além disso, analisando os documentos que instruem o processo, pode-se observar que o Autor do PL diligenciou no sentido de atender às disposições contidas no art. 2º⁸, da Lei nº. 2.380/2010.

⁷ Art. 15. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente: XIV - autorizar a denominação e a alteração desta, relativamente aos próprios, vias e logradouros públicos;

⁸ Art. 2º As proposições que visem homenagear pessoas, inclusive para efeito de concessão de título de cidadania ou honraria deverão, além de preencher os requisitos constantes do inciso VI ou VII do art. 1º, estar acompanhadas de: I – completa biografia do homenageado; II – documento que comprove que o homenageado é pessoa falecida ou que tenha mais de sessenta (60) anos de idade, e; III – certidão fornecida pelo Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal que noticie não possuir o logradouro ou próprio público outra denominação.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Assim sendo, verifico que o PL número 134/2014, em nada fere as disposições constitucionais ou qualquer das normas hierarquicamente superiores.

2- CONCLUSÕES DO RELATOR

Diante do exposto, opino **favoravelmente à tramitação** do PL nº 134/2014, consoante a fundamentação acima.

Nova Odessa (SP), 05 de fevereiro de 2015.

AVELINO X. ALVES SEBASTIÃO G. DOS SANTOS CELSO G. DOS R. APRÍGIO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador José Pereira, que dá denominação de “Nicolau Barrauca” à Rua Um-C (01-C) do loteamento denominado Jardim Santa Rosa.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

A presente proposição objetiva realizar homenagem póstuma ao Sr. Nicolau, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Entendo que a proposição se reveste de interesse público, sendo oportunas e convenientes as despesas dela oriundas.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 3 de março de 2015.

ANTONIO A. TEIXEIRA AVELINO X. ALVES JOSÉ PEREIRA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador José Pereira, que dá denominação de “Nicolau Barrauca” à Rua Um-C (01-C) do loteamento denominado Jardim Santa Rosa.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A presente proposição objetiva realizar uma justa homenagem ao senhor Nicolau, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 9 de março de 2015.

VAGNER BARILON AVELINO X. ALVES ANTONIO A. TEIXEIRA

Nova Odessa, 27 de março de 2015.

Eliseu de Souza Ferreira
Diretor Geral



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

PROJETOS DE LEI

EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES PERMANENTES DE:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

PROJETO DE LEI N. 21/2015

“Revoga a Lei Municipal n. 2.701, de 20 de maio de 2013”

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal 2.701, de 20 de maio de 2013.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 23 de março de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação dos nobres pares o presente projeto de lei que tem escopo revogar a Lei Municipal n. 2.701/2013. Referida norma dispôs sobre a limpeza e conservação de terrenos, construção de muros e passeios e entrou em vigor em 20 de maio de 2013.

Conforme informações contidas na justificativa, a proposta visava conferir uma nova sistemática à legislação atinente à limpeza de terrenos localizados na zona urbana, objetivando solucionar a questão de modo mais eficaz, melhorando a qualidade de vida de todos os membros integrantes da comunidade.

Com relação ao passeio público foram expressamente revogadas as normas inseridas na Lei n. 2.298/2008 (que estabelecia que os passeios fossem revestidos de mosaico português ou executados em concreto, a critério da Prefeitura e mantidos sempre limpos e desobstruídos, de forma a permitir o livre trânsito de pessoas).

De acordo com a nova regra, quando o proprietário for autuado poderá apresentar recurso junto ao órgão fiscalizador da Prefeitura Municipal, dentro de 5 (cinco) dias após o recebimento do edital ou da notificação ou multa (art. 7º). Não havendo recurso nesse prazo ou no caso de indeferimento do mesmo, o infrator terá o prazo de 10 (dez) dias para pagar a multa (§ 1º). Decorrido o prazo estipulado sem o pagamento serão computados juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, com base nos índices oficiais, sendo o débito inscrito na dívida ativa (§ 2º).

Esgotados os prazos concedidos, a construção do passeio público poderá ser executada diretamente pela Prefeitura, que cobrará dos interessados, além da multa, o valor de R\$ 2,00 (dois reais) por metro quadrado roçado, construção de passeio 2 UFESPs por m², sem prejuízo das multas aplicadas (art. 8º).

Embora a nova lei objetivasse solucionar a questão de modo mais eficaz, fomos procurados por munícipes que manifestaram descontentamento com os excessivos custos resultantes da aplicação da mesma. Esse assunto já foi, inclusive, tratado por esta Casa Legislativa, através da aprovação do Requerimento n. 131/2015, de autoria do vereador Avelino Xavier Alves.

De outra parte, a própria Prefeitura Municipal não está construindo passeios públicos nos locais sob sua responsabilidade, razão pela qual entendo ser imprescindível a revogação da Lei Municipal n. 2.701/2013.

Tendo em vista a relevância da matéria, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres membros desta Casa para a aprovação do presente projeto.

Nova Odessa, 23 de março de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

PROJETO DE LEI N. 22/2015

Que reajusta os subsídios dos vereadores e a remuneração dos servidores da Câmara Municipal e dá outras providências.

Art. 1º. Ficam reajustados para R\$ 5.142,16 os subsídios dos vereadores, em face da aplicação de percentual de 8,7% (oito vírgula sete por cento), sobre o valor fixado no art. 1º da Lei n. 2.813, de 10 de março de 2014, com fundamento no art. 37, inciso X, da Constituição Federal e no art. 2º da Resolução n. 166, de 11 de setembro de 2012.

Art. 2º. Fica reajustada em 8,7% (oito vírgula sete por cento), a remuneração dos servidores da Câmara Municipal, com fundamento no disposto na norma constitucional referida no art. 1º.

Art. 3º. Fica definida como data-base para efeito de futuras revisões, tanto dos subsídios, quanto da remuneração dos servidores, o dia 1º de janeiro de cada ano, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 2º, da Resolução n. 166, de 11 de setembro



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

de 2012.

Art. 4º. Para efeito de ausência do vereador em sessão ordinária, ficam mantidas as disposições constantes dos arts. 3º e 4º, da Resolução Resolução n. 166, de 11 de setembro de 2012.

Art. 5º. Os efeitos desta lei retroagem a 1º de janeiro de 2015.

Art. 6º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta da dotação Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – Conta n. 1.2-31901100 0100103.1200.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 23 de março de 2015.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

Presidente

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

1º Secretário

AVELINO XAVIER ALVES

2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada e soberana deliberação plenária a presente proposição, que cuida da atualização da remuneração dos servidores desta Câmara Municipal, com fulcro nas disposições constantes do art. 13, III do Regimento Interno, bem como do art. 31, III da Lei Orgânica do Município.

O art. 37, X da Constituição Federal prescreve que ***“a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º, do art. 39, somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices”***.

Apesar de existir diversas interpretações acerca do dispositivo supramencionado⁹, o E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo entende que a revisão geral anual deve alcançar os servidores e agentes políticos de cada ente, sem distinção de índices, verbis:

“4.2.1. Revisão Geral da Remuneração dos Servidores

Para a Constituição, a revisão geral remuneratória, no âmbito de cada Poder, é sempre anual; deve acontecer na mesma data e sem diferenciação de índices, o que abrange, de forma igual, servidores e agentes políticos. É o art. 37, X. Tendo em conta que sobredito dispositivo se refere a índice e a anualidade, deduz-se que a revisão geral anual é para repor a inflação dos doze meses anteriores, recuperando o poder de compra de salários e subsídios.” (O Tribunal e a Gestão Financeiras do Prefeito, Fevereiro de 2012, p. 36)

“3.1.1. Revisão Geral Anual – RGA

Essa revisão estará sempre precedida de lei específica, estabelecendo o índice econômico para a recomposição do valor real de subsídios e salários, nisso alcançando, indistintamente, servidores e agentes políticos (condição de generalidade). Muito embora a Lei Maior apresente, no caso, a expressão “iniciativa privativa” e esta Corte, nesses termos constitucionais, acolha a dicção de que a lei pode ser de iniciativa de cada Poder do Município, vale ilustrar que o Supremo Tribunal Federal, na ADIN n. 2.726-3, entende que tal instrumento deve ser iniciado pelo Chefe do Executivo”. (Manual Básico de Remuneração dos Agentes Políticos Municipais, fl. 14)

Por decorrer de lei específica de iniciativa privativa, cada Poder (Executivo ou

9 O Colendo Supremo Tribunal Federal tem reconhecido a atribuição privativa do Poder Executivo para o encaminhamento do projeto de lei destinado à definição do índice de revisão geral anual da remuneração e dos subsídios, previsto no art. 37, X, *in fine* da CR/88 o que impede ao “Poder Judiciário deferir pedido de indenização no tocante à revisão geral anual de servidores, por ser atribuição privativa do Poder Executivo” (RE 548.967-AgR, Rel. Min. Cármen Lúcia, julgamento em 20-11-07, 1ª Turma, DJE de 8-2-08). No mesmo sentido: RE 529.489-AgR, Rel. Min. Joaquim Barbosa, julgamento em 27-11-07, 2ª Turma, DJE de 1º-2-08; RE 561.361-AgR, Rel. Min. Cármen Lúcia, julgamento em 20-11-07, 1ª Turma, DJE de 8-2-08; RE 547.020-AgR, Rel. Min. Ricardo Lewandowski, julgamento em 6-11-07, 1ª Turma, DJE de 15-2-08.

Do mesmo modo, já pontuou o Colendo STF que: “(...) Mesmo que reconheça mora do Chefe do Poder Executivo, o Judiciário não pode obrigá-lo a apresentar projeto de lei de sua iniciativa privativa, tal como é o que trata da revisão geral anual da remuneração dos servidores, prevista no inciso X do artigo 37 da Lei Maior, em sua redação originária. Ressalva do entendimento pessoal do Relator. Precedentes: ADI 2.061, Relator Ministro Ilmar Galvão; MS 22.439, Relator Ministro Maurício Corrêa; MS 22.663, Relator Ministro Néri da Silveira; AO 192, Relator Ministro Sydney Sanches; e RE 140.768, Relator Ministro Celso de Mello. Agravo regimental desprovido. (RE 519.292-AgR, Rel. Min. Carlos Britto, julgamento em 15-5-07, 1ª Turma, DJ de 3-8-07, g.n.)



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Legislativo) pode estabelecer os índices de revisão das remunerações dos servidores circunscritos à sua esfera de responsabilidade administrativa, assegurando a adequação daqueles índices aos parâmetros estabelecidos em lei e privilegiando a independência entre os Poderes, nos termos do artigo 2º da Constituição Federal.

Ressalte-se, outrossim, que os efeitos da lei devem retroagir a 1º janeiro do corrente ano, data-base eleita para efeito de revisões tanto dos subsídios dos vereadores como da remuneração dos servidores, consoante o disposto no parágrafo único do art. 2º da Resolução n.166, de 11 de setembro de 2012.

Diante de todo o exposto, esperamos contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 23 de março de 2015.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

Presidente

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

1º Secretário

AVELINO XAVIER ALVES

2º Secretário